



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 024, de 05 de março de 2021.

Altera a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passam a atuar com a seguinte composição:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;





Prefeitura Municipal de Porto União

c) Suplentes:

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) Pregoeira: Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) Suplentes:

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de março de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 108/2021

Porto União, 12 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório
12-05-21*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a aquisição de **camas hospitalares para uso no enfrentamento do COVID-19 e para das Unidades de Saúde do Município**, conforme relação e orçamentos em anexo.

Justificativa: Aquisição de camas hospitalares para uso no atendimento na Central de COVID-19, enfermaria de atendimento as pessoas pós COVID-19 e para as Unidades de Saúde do Município.

Valor Previsto: R\$ 100.109,80 (cem mil, cento e nove reais e oitenta centavos).



Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1450 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

*recurso
cod. 101 —> 3243*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Prazo Previsto: 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

Deve conter no processo:

- 1) Para a qualificação técnica deverá ser exigido:
 - a) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
- 2) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (meses) meses.
- 3) Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Compras, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 4) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 5) As camas hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

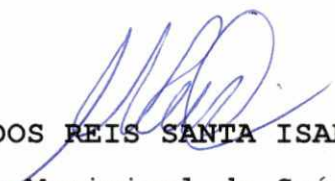




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

- 6) A proponente deverá enviar o catálogo da maca junto a proposta para comprovar que o equipamento atende o descritivo exigido em edital.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde



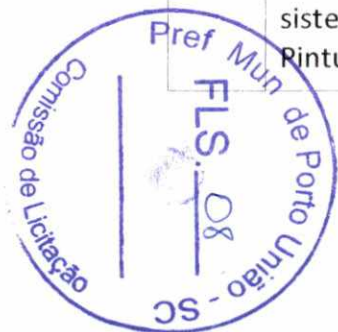
Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.</p> <p>Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)</p> <p>Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.</p> <p>Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.</p> <p>Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.</p> <p>Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.</p> <p>Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".</p> <p>Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.</p>	20	UND	R\$ 2.945,49	R\$ 58.909,80



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496


Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

<p>Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. GARANTIA: 12 MESES.</p>				
--	--	--	--	--



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496


Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

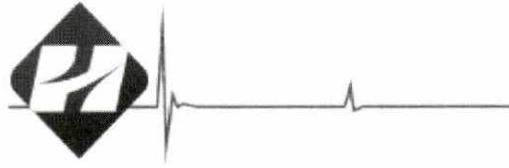
2	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55º Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28 Garantia: 12 meses.	10	UND	R\$ 4.120,00	R\$ 41.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.109,80

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

 Compra 100% segura



MEU CARRINHO

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 CAMA HOSPITALAR FOWLER LUXO RENOVAR	a calcular	R\$ 2.945,49	<input type="text" value="1"/>	R\$ 2.945,49
 CAMA HOSPITALAR FOWLER MOTORIZADA SEMI-LUXO COM ELEVAÇÃO RENOVAR	a calcular	R\$ 6.935,99	<input type="text" value="1"/>	R\$ 6.935,99
 CARRO MACA LEITO ESTOFADO COM GRADES INOX METALIC	a calcular	R\$ 2.778,89	<input type="text" value="1"/>	R\$ 2.778,89

Subtotal R\$ 12.660,37

Entrega

TOTAL R\$ 12.660,37

APROVEITE E LEVE JUNTO



Parcelamento facilitado? Nós temos.

Você pode parcelar em até 6x sem juros! !

X

Aproveite: 00:00:28:15

TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL



R\$ 90,93
ou 6x de R\$ 15,15 s/ juros

 **COMPRAR**

[VER MAIS](#)

TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL INCOTERM



R\$ 81,89
ou 6x de R\$ 13,64 s/ juros

 **COMPRAR**

[VER MAIS](#)

FORMAS DE PAGAMENTO

COMPRA 100% SEGURA




Parcelamento facilitado? Nós temos.
Você pode parcelar em até 6x sem juros!!

CONTINUAR COMPRANDO

X

Aproveite: 00:00:28:15



 Parcelamento facilitado? Nós temos. X
Você pode parcelar em até 6x sem juros! **CONTINUAR COMPRANDO**

Aproveite: 00:00:28:15

Procurar produto



Qtde.	Produtos	Preço Unit.	Preço Total
1 <small>excluir (cesta.asp? R=619&atualizasim=remover&j=110%2D220+Volts)</small>	(Cama-Hospitalar-Motorizada-Com-Grades-em-ABS-1031S---Acompanha-Colchao-D28-710-3-6-Carros-Maca) Cama Hospitalar Motorizada Com Grades em ABS 1031S - Acompanha Colchão D28 110-220 Volts (Cama-Hospitalar-Motorizada-Com-Grades-em-ABS-1031S---Acompanha-Colchao-D28-710-3-6-Carros-Maca) Código 1031S	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
1 <small>excluir (cesta.asp? R=259&atualizasim=remover&j=%AO)</small>	(Cama-Hospitalar-Manual-com-Cabeceira-em-Aco-1006A---Acompanha-Colchao-D28-268-2-6-Carros-Maca) Cama Hospitalar Manual com Cabeceira em Aço 1006A - Acompanha Colchão D28 (Cama-Hospitalar-Manual-com-Cabeceira-em-Aco-1006A---Acompanha-Colchao-D28-268-2-6-Carros-Maca) Código 1006A	R\$ 3.334,80	R\$ 3.334,80
1 <small>excluir (cesta.asp? R=42&atualizasim=remover&j=%AO)</small>	(Maca-de-transporte-inox-2002i-41-16-6-Carros-Maca) Maca de transporte inox 2002i mod. (Maca-de-transporte-inox-2002i-41-16-6-Carros-Maca) Código 2002i	R\$ 2.304,15	R\$ 2.304,15

Sub total do pedido: R\$ 9.758,95

Você está em um ambiente seguro

Produtos na cesta: 3

Após alterar quantidades, clique em **Recalcular****Cupom:** Se você possui um cupom de desconto utilize-o na página de pagamento

(https://www.metalclin.com.br/secure.asp?

keepThis=true&TB_iframe=true&height=300&width=900)

Esvaziar a Cesta

Recalcular

Escolher mais produtos

Para finalizar suas compras calcule o valor do frete

CEP para entrega:

Calcular

Não sabe o CEP? (busca_cep.htm?)

keepThis=true&TB_iframe=true&height=450&width=407

Por favor digite o CEP para envio das mercadorias

NOSSOS DADOS

Metalclin Hospitalar

Metalclin Hospitalar Ltda - CNPJ 04.221.022/0001-32 Endereço: Rua Godofredo Rangel, 71 - Blumenau/SC

Telefone: 0800 646 6046

E-mail: comercial@metalclin.com.br (mailto: comercial@metalclin.com.br)

Nossos horários de atendimento nas Lojas Físicas são de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00

INSTITUCIONAL

- ▶ Página Inicial (default.asp)
- ▶ Minha Cesta de Compras (cesta.asp?atualizasim=atualizarcompras&calc=1)
- ▶ Meu Cadastro na Loja (identificado.asp)
- ▶ Histórico de Compras (identificado.asp)
- ▶ Minha Lista de Desejos (https://www.metalclin.com.br/wish_list.asp)
- ▶ Fazer Login (identificado.asp?page=login)

https://www.metalclin.com.br/cesta.asp?atualizasim=42&produto=41&categoria=16&inf=6&a1=Carros&a2=Maca



- ▶ Compra Segura (3-Compra-Segura)
- ▶ Entregas (11-Entregas)
- ▶ Formas de Pagamento (4-Formas-de-Pagamento)
- ▶ Política de Privacidade (10-Política-de-Privacidade)
- ▶ Quem Somos (7-Quem-Somos)
- ▶ Trocas e Devoluções (9-Trocas-e-Devolucoes)
- ▶ Fale Conosco (contato.asp)

LOJA SEGURA



(<https://lojcertificada.com.br/store-info.php?id=498e0e9e62f67afc102c63dd97297ff4>)

Certificado em: 12/05/2021

FORMAS DE PAGAMENTO



Tecnologia:

LojaMestre (<https://www.lojamestre.com.br>)
PLATAFORMA E-COMMERCE





Pesquisar em nosso catálogo



CARRINHO DE COMPRAS



Cama Hospitalar Fowler 2 Movimentos Manual Luxo - 3261
R\$ 3.990,00

R\$ 3.990,00



Cama Conforto Motorizada Com Elevação Do Leito Luxo 3 Movimentos - 3316
R\$ 6.400,00

R\$ 6.400,00



Carro Maca Inox modelo 130 A
R\$ 3.550,00

R\$ 3.550,00



Continuar comprando

3 itens

R\$ 13.940,00

Frete

Grátis

Total


R\$ 13.940,00

Tem um vale de desconto?

FINALIZAR PEDIDO


 Site Seguro

 Política de Frete


 Termos e Condições

 Site Seguro

 Política de Frete

 Termos e Condições

PRODUTOS 

NOSSA EMPRESA 

SUA CONTA 

INFORMAÇÕES DA LOJA

© 2021 - Software de E-commerce por PrestaShop™





Site Seguro



Política de Frete



Termos e Condições

PRODUTOS

Promoção
Novidades
Top de Vendas

NOSSA EMPRESA

Sobre nós
Fale conosco
Mapa do site
Lojas

SUA CONTA

Dados pessoais
Pedidos
Créditos
Endereços
Cupons de desconto

INFORMAÇÕES DA LOJA

Bond Hospitalar
Avenida São José, 930 (Loja 1) |
CNPJ: 17.118.825/0001-08
80050-350 Curitiba
Brazil
Paraná
Ligue: (41) 3027-6366 | WhatsApp
24h: (41) 99664-2000
Envie um e-mail:
contato@grupobond.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.369.426/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/10/2016

NOME EMPRESARIAL
ENFERMEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENFERMEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
63

COMPLEMENTO
CONJ 202 ANDAR 02

CEP
80.010-180

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3232-8877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:58:47 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.221.022/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2000	
NOME EMPRESARIAL METALCLIN HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LOCAÇAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALCLIN	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GODOFREDO RANGEL	NÚMERO 71	COMPLEMENTO GALPAO02	
CEP 89.060-170	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@METALCLIN.COM.BR	TELEFONE (47) 3327-6046		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 16:02:18 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.118.825/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2012	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SHOP EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOND HOSPITALAR	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 930	COMPLEMENTO LOJA 1 E 2	
CEP 80.050-350	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3232-9910/ (41) 9664-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 16:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO 2021 CAMAS HOSPITALARES
Referente ofício 108 2021 SMS
ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO 1154 INVESTIMENTOS EM SAÚDE
MODALIDADE 4490-3243 Aplicações Diretas COD.101 FEDERAL 100.109,80

RECURSO FEDERAL 100,00% 100.109,80

COMPLEM 44905199 Outras Obras e Instalações

SOFIA SYDOL TOTAL 100.109,80
SECRETARIA DE FINANÇAS
12/05/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:339610349
15
Dados: 2021.05.12
16:04:21 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

minuta

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.



4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

Uster et al
minuta firmada em adm.
P.U. 1305-2021
Juliana H. Posenatto
OAB/SC 22.364



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar a **MARCA** do material cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

FL 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 – Qualificação Técnica

I) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

II) Catálogo: Solicitamos que a proponente envie o catálogo do equipamento (itens 01 e 02) junto da documentação de habilitação, para comprovar se equipamento ofertado atende ao descritivo exigido em edital, sob pena de desclassificação caso o catálogo não seja apresentado. Caso o equipamento não atenda o exigido em edital, a proponente será desclassificada.

10.3 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.4 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.5 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.6 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).

10.7 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. A **APRESENTAÇÃO (no setor de protocolo da Prefeitura)** deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

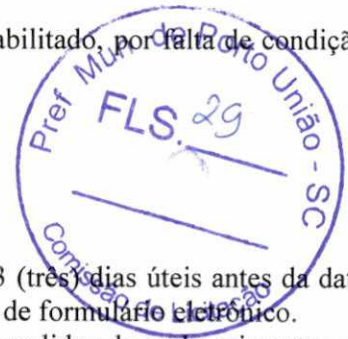
12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar a Ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses.

16.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 Os equipamentos que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

16.4 Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

16.5 O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

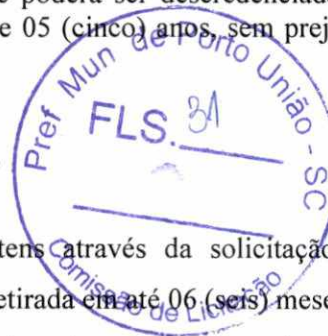
17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

18.8 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de **** de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES



..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR

RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1”X1/8” e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1” ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1” ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe “trava” e “destrava”. Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3” de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. GARANTIA: 12 MESES.</p>	20	UND	R\$ 2.945,49	R\$ 58.909,80
2	<p>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3” sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28 Garantia: 12 meses.</p>	10	UND	R\$ 4.120,00	R\$ 41.200,00

VALOR TOTAL R\$ 100.109,80 (cem mil cento e nove reais e oitenta centavos)





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA: Aquisição de camas hospitalares para uso no atendimento na Central de COVID-19, enfermaria de atendimento as pessoas pós COVID-19 e para as Unidades de Saúde do Município.

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 Os equipamentos que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.4 Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.5 O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de *** (****) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

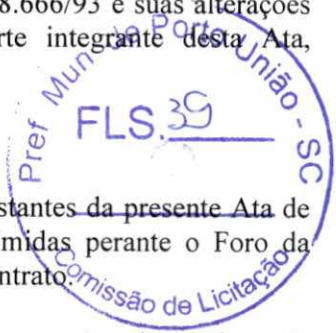
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL





MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ilma. Sra. Emilena Parabocz.

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 024/2021).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 136/2021-RP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 037/2021 – Covid.

PARECER JURÍDICO n. 235/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, para o registro de preços, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.024/2019.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

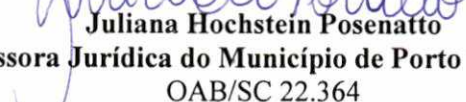
A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, s.m.j.
Porto União, 14 de maio de 2021.


Juliana Hochstein Posenatto
Assessora Jurídica do Município de Porto União/SC
OAB/SC 22.364





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 21 de maio de 2021, com início às 15:45 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 15:30 horas do dia 21 de maio de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

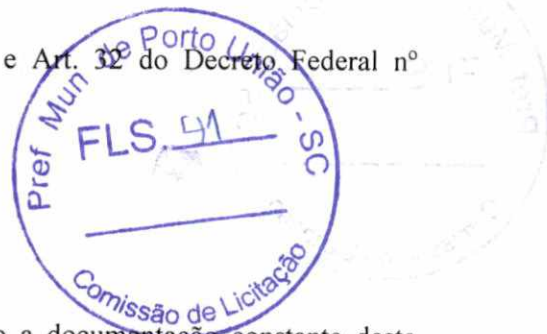
4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado.

FLS – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Citar a **MARCA** do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 – Qualificação Técnica

- I) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
- II) Catálogo: Solicitamos que a proponente envie o catálogo do equipamento (itens 01 e 02) junto da documentação de habilitação, para comprovar se equipamento ofertado atende ao descritivo exigido em edital, sob pena de desclassificação caso o catálogo não seja apresentado. Caso o equipamento não atenda o exigido em edital, a proponente será desclassificada.

10.3 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.4 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.5 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.6 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).**

10.7 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. A **APRESENTAÇÃO** (no setor de protocolo da Prefeitura) deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.



11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 13.5 - A pessoa que assinar a Ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses.

16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 - Os equipamentos que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

16.4 - Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

16.5 - O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - A PROPONENTE vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

18.8 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Código registro TCE: 7375FBEAE8B257DA651153455630B74D8EF7456C



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO


Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 14 de maio de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

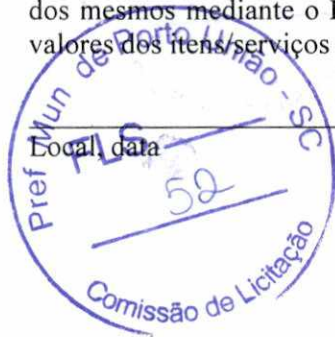
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR

RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1”X1/8” e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1” ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1” ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe “trava” e “destrava”. Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3” de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. GARANTIA: 12 MESES.</p>	20	UND	R\$ 2.945,49	R\$ 58.909,80
2	<p>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3” sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28 Garantia: 12 meses.</p>	10	UND	R\$ 4.120,00	R\$ 41.200,00
VALOR TOTAL R\$ 100.109,80 (cem mil cento e nove reais e oitenta centavos)					



JUSTIFICATIVA: Aquisição de camas hospitalares para uso no atendimento na Central de COVID-19, enfermaria de atendimento as pessoas pós COVID-19 e para as Unidades de Saúde do Município.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
54						

Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses.
- 3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 3.3 Os equipamentos que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 3.4 Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no *mínimo 01 ano*.
- 3.5 O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.
- 3.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de *** (****) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

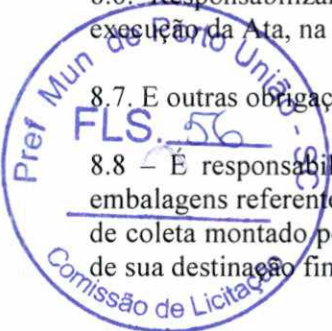
8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 095 - PSS - ANOS INICIAIS

Publicação Nº 3040812

Edital de Convocação 095/2021

Processo Seletivo nº. 001/2019

Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União, SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionado (as), APROVADOS (as) no Processo Seletivo nº. 001/2019 a comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no setor de Recursos Humanos, sito a Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, Porto União - SC, no dia 17 de maio de 2021, às 8h, para a escolha de vaga, apresentando as fotocópias e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no Item 2.4 (Edital 001/2019), para assinatura do contrato temporário para o ano letivo de 2021:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;
- Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013);
- Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe de Santa Catarina, quando for o caso;
- Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação no setor de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à contratação temporária ou qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo.

PROFESSOR DOCENTE 1º AO 5º ANOS INICIAIS

POS	NOME	ASSINATURA	Data
42	LETICIA DE FATIMA LACHOWSKI		

Porto União (SC), 14 de maio de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal de Porto União

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021**

Publicação Nº 3043514

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7375FBFAE8B257DA651153455630B74D8EF7456C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 136/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 037/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Código registro TCE: 7375FBFAE8B257DA651153455630B74D8EF7456C

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 15h30min do dia 21 de maio de 2021, com início da mesma às 15h45min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 14 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de expediente e no site www.palmasola.sc.gov.br
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 – 3200.
Palma Sola, 14 de maio de 2021.
Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 739006

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 27/2021FMS - Modalidade Pregão Presencial nº 12/2021FMS- Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para o ano de 2021, de acordo com especificações na tabela no anexo II. **Data da Abertura: 28 de maio de 2021 às 09h00min.** A retirada do Edital e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.** Pedras Grandes/SC, 14 de maio de 2021.

Aginaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 739068

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 48/2021 – Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica de Rodovia (PADRÃO DEINFRA), TRECHO 1: com extensão aproximadamente de 8,6 km; TRECHO 2: com extensão aproximada de 750 m, especificações conforme projeto básico. **Data de abertura, 04/06/2021 às 09h30min.** A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon- 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.** Pedras Grandes/SC, 14 de Maio de 2021.

Aginaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 739075

Pescaria Brava

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA – S.C.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021 – PMPB
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021 – PMPB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Deyvisson da Silva de Souza, informa que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço por lote" visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EXTENSÃO DE 295 METROS E ÁREA TOTAL DE 1.797,64 M², NA RUA LEANDRO TOMAZ FRANCISCO, BAIRRO KM 37, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA.** Licitação regida nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de Abertura: 07/06/2021 às 09h00min.** Outras informações poderão ser obtidas através do fone: (048) 9 8840 4017 - Setor de Licitações, do endereço eletrônico www.pescariabrava.sc.gov.br ou e-mail: licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou diretamente na Sede administrativa: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Rod. SC 437, Km 8, s/n – Centro, Pescaria Brava/SC. Pescaria Brava, 14 de maio de 2021.

DEYVISSON DA SILVA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 738939

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 136/2021
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 037/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Código registro TCE: 7375FBFAE8B257DA651153455630B-74D8EF7456C

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR**, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 15h30min do dia 21 de maio de 2021, com início da mesma às 15h45min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 739040

Rancho Queimado

Extrato de Contrato nº 23/2021. Contratante: Município de Rancho Queimado. Contratado: Valkiria Buss Nack, CPF sob o nº 049.915.429-01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 4.032,00 (Quatro mil e trinta e dois reais). Vigência: 12 meses. Contrato assinado em 10 de Maio de 2021. Contrato proveniente do Processo Nº 20/2021 – Chamada Pública nº 02/2021. Data de homologação: 07 de Maio de 2021. Rancho Queimado, 12 de Maio de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 738924

Extrato de Contrato nº 24/2021. Contratante: Município de Rancho Queimado. Contratado: Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza, CNPJ sob o nº 31.913.313/0001-64. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 68.009,85 (Sessenta e oito mil, nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Contrato assinado em 10 de Maio de 2021. Contrato proveniente do Processo Nº 20/2021 – Chamada Pública nº 02/2021. Data de homologação: 07 de Maio de 2021. Rancho Queimado, 12 de Maio de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 738925

Sangão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº002/PMS/2021

Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais do estado de Santa Catarina (pessoas físicas) para realizarem, mediante contrato específico, leilões de bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) e imóveis inservíveis de propriedade do município de Sangão/SC, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

Credenciamentos de: 17/05/2021 a 01/06/2021.

Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão. **Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7 horas às 13 horas; e-mail: licitacao@sangao.sc.gov.br; ou telefone (0**48) 3656-3500. **Sangão (SC) – 14/05/2020**

Cod. Mat.: 738952



São João Batista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/PMSJB/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/PMSJB/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP. 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Gregório de Souza Filho, Secretário Municipal de Educação, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 43/PMSJB/2021 - Tomada de Preços nº 8/PMSJB/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODULAR DE 825,65 METROS QUADRADOS NO BAIRRO TIMBEZINHO**, município de São João Batista, SC, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares, parte integrante do edital do tipo "menor preço global". Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 07/06/2021. Abertura dos envelopes: 9h do dia 07/06/2021. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitação, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 (ramal 206) ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 14 de maio de 2021.

Gregório de Souza Filho
Secretário Municipal de Educação

Cod. Mat.: 739059

São Lourenço do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 27/05/2021, às 08h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINAS PESADAS, PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, NO ANO DE 2021. Código registro TCE: 890EAE-FB6B0713643AE306466F2F466ACA5A8BEB-Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8/502. Site www.saolourenco.sc.gov.br. São Lourenço do Oeste - SC, 14 de Maio de 2021. **RAFAEL CALEFFI - PREFEITO MUNICIPAL****

Cod. Mat.: 739114

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Contrato nº. 25/2021-PMS
Tomada de Preços nº. 03/2021-PMS - Processo nº. 37/2021-PMS
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC. Contratada: **SERRANA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.073.536/0001-64, com sede na Rua Otkar Doerffel, 841, Bairro Atradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89203-001
Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de projeto de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em diversas ruas deste Município, conforme projetos, planilha de instrumentativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório
Valor do contrato: **R\$ 105.413,34 (cento e cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos)**
Data da Assinatura: **14/05/2021** – Vigência: **31/12/2021**
Felipe Voigt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 738927

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 095/2021.
Partes: Município de Porto União e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 122.747,96 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e novecentos e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 096/2021.
Partes: Município de Porto União e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 097/2021.
Partes: Município de Porto União e GRAMS & GRAMS LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 222.558,08 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 098/2021.
Partes: Município de Porto União e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 127.057,27 (cento e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 099/2021.
Partes: Município de Porto União e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 162.744,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 100/2021.
Partes: Município de Porto União e PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 136.610,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 101/2021.
Partes: Município de Porto União e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 378.367,96 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e novecentos e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 102/2021.
Partes: Município de Porto União e SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 259.711,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 085/2020
Partes: Município de Porto União e GECPAV - Construção e Pavimentação EIRELI CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 186.234,98 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) ao aludido contrato superior, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 136/2020
Partes: Município de Porto União e GECPAV - Construção e Pavimentação EIRELI CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 33.979,13 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e treze centavos) ao aludido contrato superior, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Processo Licitatório 036/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 007/2021
Adjudico As Empresas Abc Distribuidora de Medicamentos Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Cia Latino Americana de Medicamentos, Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, Grams & Grams Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, Pontamed Farmaceutica Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda e Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli.

Porto União - SC, 22 de abril de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Processo Licitatório 036/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 007/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 7 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Processo Licitatório 136/2021
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 037/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 15h30min do dia 21 de maio de 2021, com início da mesma às 15h45min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 7375FBEAE8B257DA651153455630874D8EF7456C

Em 14 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL

CREDENCIAMENTO Nº 2/PMS/2021
Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais do estado de Santa Catarina (pessoas físicas) para realizarem, mediante contrato específico, leilões de bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) e imóveis inservíveis de propriedade do município de Sangão/SC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.
Credenciamentos de: 17/05/2021 a 01/06/2021.
Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 08 horas às 13 horas; email: licitacao@sangao.sc.gov.br; ou telefone (0**48) 3656-3565.

Sangão-SC, 14 de maio de 2021.
CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n. 3.310, de 30 de março de 2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item Único.
OBJETO: Aquisição de Mini Escavadeira para a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Assuntos Portuários.
Fica agendada para:
Data e horário limite para entrega das propostas: 27/05/2021 às 8:30 horas.
Data e horário da Sessão: 27/05/2021 às 9:00 horas.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br, https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

São Francisco do Sul-SC, 13 de maio de 2021.

RUI SÉRGIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Assuntos Portuários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo Licitatório nº 036/PMSJB/2021
Empresa: Roberto Cesar Schmitz Ltda - CNPJ nº 37.141.260/0001-97
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica sob esteira, nova, zero hora e implementos agrícolas, para atender as necessidades da secretaria de agricultura do município de São João Batista, SC, conforme convenio MAPA nº 886989/2019.
Considerando tudo quanto relatado no Processo Licitatório 036/2021 da Pregão Eletrônico nº 024/2021 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação à empresa: Roberto Cesar Schmitz Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.141.260/0001-97, no valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura de São João Batista, com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

São João Batista-SC, 14 de maio de 2021.

MANOEL SERAFIM PEIXER

Secretário Municipal de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/PMSJB/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 43/PMSJB/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Gregório de Souza Filho, Secretário Municipal de Educação, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 43/PMSJB/2021 - TP 8/PMSJB/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODULAR DE 825,65 METROS QUADRADOS NO BAIRRO TIMBÉZINHO, município de São João Batista, SC, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares, parte integrante do edital do tipo "menor preço global"; Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 07/06/2021. Abertura dos envelopes: 9h do dia 07/06/2021.



Proposta Registrada

Processo

Número: 037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processo interno: 136/2021 - RP
Abertura: 21/05/2021 - 15:45
Município: Porto União

Fornecedor

Razão Social: MHS Industria de Móveis Ltda.
CNPJ: 104338.580.001-01

Validade da Proposta - Em dias, conforme o Edital

Proposta Válida por: 60 dias.

0001 - CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.

Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)

Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.

Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.

Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.

Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.

Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.

Medidas mínimas do Lei

Quantidade: 20
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.945,00
Valor Total: 58.900,00
Modelo: CNk 4025
Marca/Fabricante: Conkast

Detalhe: CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1 1/8" X1,20mm e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1 1/4" X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1 1/4" X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe 1 trava 1 D e 1 destrava 1 D. Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3 1/2" de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. GARANTIA: 12 MESES

Registrado em: 18/05/2021 - 15:20:58



Informações Adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processo interno: 136/2021 - RP
Abertura: 21/05/2021 - 15:45
Município: Porto União

Fornecedor

Razão Social: Stokmetal Comercio de Moveis Ltda
CNPJ: 325974.740.001-59

Validade da Proposta - Em dias, conforme o Edital

Proposta Válida por: 60 dias.

0001 - CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.

Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)

Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.

Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.

Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.

Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.

Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.

Medidas mínimas do Lei

Quantidade: 20
Sigla: UN
Valor Unitário: 6.000,00
Valor Total: 120.000,00
Modelo: MT202
Marca/Fabricante: METALIC MEDICAL

Detalhe: Cama fowler, estrutura em tubos de aço, leito em chapa de aço, cabeceiras removíveis em tubos de aço redondo, movimentos fowler, semi-fowler, cardíaco e sentado, acionados por 2 manivelas cromadas e escamoteáveis. Pés com redizos de 4". Pintura epóxi.

Dimensões: 2,00m comprimento x 0,80m largura x 0,65m altura.

Registrado em: 18/05/2021 - 15:25:42



Informações Adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processo interno: 136/2021 - RP
Abertura: 21/05/2021 - 15:45
Município: Porto União

Fornecedor

Razão Social: Ana Maria Pires Belem
CNPJ: 43606.510.001-43

Validade da Proposta - Em dias, conforme o Edital

Proposta Válida por: 60 dias.

0001 - CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.

Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)

Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.

Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.

Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.

Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.

Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.

Medidas mínimas do Lei

Quantidade: 20
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.945,00
Valor Total: 58.900,00
Modelo: Renovar RNV
Marca/Fabricante: Renovar

Detalhe: CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.
Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)
Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.
Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1 DX1/8 1D e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.
Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.
Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1 D ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.
Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1 D ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe 1Ctrava 1D e 1Cdestrava 1D.
Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.
Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm.
Altura mínima do Leito: 550mm.
Rodízios: Rodízios de no mínimo 3 1D de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio.
Suportada até 130 KG.
ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL.
GARANTIA: 12 MESES

Registrado em: 18/05/2021 - 16:31:14



0002 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO

Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28

Garantia: 12 meses.

Quantidade:	10
Sigla:	UN
Valor Unitário:	4.120,00
Valor Total:	41.200,00
Modelo:	Renovar RNV-E
Marca/Fabricante:	Renovar
Detalhe:	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3 1D sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28 Garantia: 12 meses.

Registrado em: 18/05/2021 - 16:31:50

Informações Adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processo interno: 136/2021 - RP
Abertura: 21/05/2021 - 15:45
Município: Porto União

Fornecedor

Razão Social: Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 77589.510.001-73

Validade da Proposta - Em dias, conforme o Edital

Proposta Válida por: 120 dias.

0001 - CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.

Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)

Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.

Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.

Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.

Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.

Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.

Medidas mínimas do Lei

Quantidade: 20
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.900,00
Valor Total: 58.000,00
Modelo: ms,10.126
Marca/Fabricante: medisauade

Detalhe: CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.
Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)
Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.
Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1 DX1/8 1D e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.
Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.
Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1 D ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.
Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1 D ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe 1Ctrava 1D e 1Cdestrava 1D.
Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.
Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm.
Altura mínima do Leito: 550mm.
Rodízios: Rodízios de no mínimo 3 1D de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio.
Suportada até 130 KG.
ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL.
GARANTIA: 12 MESES.
anvisa 80881050007

Registrado em: 21/05/2021 - 02:42:12



0002 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO

Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28

Garantia: 12 meses.

Quantidade:	10
Sigla:	UN
Valor Unitário:	10.000,00
Valor Total:	100.000,00
Modelo:	ms,11.002
Marca/Fabricante:	medisaude
Detalhe:	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3 1D sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28 Garantia: 12 meses. anvisa:80881050010
Registrado em:	21/05/2021 - 02:42:07

Informações Adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processo interno: 136/2021 - RP
Abertura: 21/05/2021 - 15:45
Município: Porto União

Fornecedor

Razão Social: Adovandro Luiz Fraporti
CNPJ: 75549.430.001-05

Validade da Proposta - Em dias, conforme o Edital

Proposta Válida por: 60 dias.

0001 - CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.

Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)

Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.

Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.

Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.

Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.

Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.

Medidas mínimas do Lei

Quantidade: 20
Sigla: UN
Valor Unitário: 2.945,49
Valor Total: 58.909,80
Modelo: ALF-CH AC01
Marca/Fabricante: ALFRS / ALFRS

Detalhe: CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO
Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos a partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1 1/4 X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1 1/4 X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3 1/2 de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL.

Registrado em: 21/05/2021 - 13:21:38



Informações Adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório. ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Fw: Pregão 37/2021

1 mensagem

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC

21 de maio de 2021

<liciteportouniao@yahoo.com.br>

16:08

Responder a: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA
CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.
Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

----- Mensagem encaminhada -----

De: Licitação - Anamed <licitacao@anamed.com.br>

Para: "liciteportouniao@yahoo.com.br" <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Cc: "licitacao@portouniao.sc.gov.br" <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:55:49 GMT-3

Assunto: Pregão 37/2021



Senhores, boa tarde !

Nos reportamos à V.Sas. para pedir pela desclassificação da nossa proposta para o Item 02 do Pregão 37/2021, pois foi cadastrado pelo valor errado.

O correto seria R\$ 14.120,00.

Contamos com a sua compreensão e pedimos escusas pelo transtorno.

Atenciosamente,

21/05/2021

Gmail - Fw: Pregão 37/2021

Anamed - Claudio Lopes

Vendas ao Governo

51 9123 8221





À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 037/2021
PROCESSO N° 136/2021

Prezados Senhores,

A Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, com sede na ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, CEP: 95960-000, Cidade de ENCANTADO, - UF: RS, inscrita no CNPJ sob n°. 07.554.943/0001-05, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	20	R\$ 2.240,00	R\$ 44.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 44.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quarenta e quatro mil e oitocentos reais

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos a partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG.



Handwritten signatures and initials.

ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL.
GARANTIA: 12 MESE
GARANTIA: CONFORME EDITAL

- 1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão.
- 2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:**
Entrega única de todos os itens em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de fornecimento.
- 3) **Do Prazo de Pagamento:**
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
- 4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.
- 5) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- 6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado de Santa Catarina.
- 7) **Dados Bancários:**
Banco do Brasil
Agencia nº. 0423-5
Conta nº. 15.446-6
- 8) **Contato:**
Sr. Adovandro Luiz Fraporti (Proprietário)
Fone: 0145137511014 Fax: 0145137511014
RG: 3055021012
CPF: 662.482.300-30
E-mail – licitacao.alf@gmail.com ou alfcompras03@gmail.com



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 21 de maio de 2021.

ADOVANDRO
LUIZ
FRAPORTI:662482
30030

Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.05.21
16:18:04 -03'00'

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI



CAMA HOSPITALAR



- Estrutura da cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50x25x2,65mm;
- Leito construído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1" x 1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito;
- Cama 2 movimentos manual linha standart (estrado em chapa);
- Pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, Tratamento das peças contra ferrugem e secagem em estufa;
- Movimentos acionados através de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos;
- Possui movimentos fawler, semi-fawler, flexão de pernas, dorso e vascular;
- Cabeceira/peseira confeccionadas em tubos de aço carbono de no mínimo 1" ¼ x 1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe simples;
- Grades de proteção lateral estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ x 1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava";
- Rodízios de 3" de diâmetro, sendo no mínimo 2 com freio;;
- Capacidade de 130kg;
- Medidas mínimas do leito: 880 x 1950mm;
- Altura mínima do leito: 550mm;
- Acompanha Colchão Hospital com capa impermeável;
- Registro ANVISA 81513180002.



FABRICANTE : ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
 ALF-CH AC01 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO COM PINTURA
 ALF-CH 102 - CAMA HOSPITALAR INOX
 ALF-CHI AC03 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO INFANTIL COM PINTURA
 ALF-UTI AC - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM AÇO CARBONO COM PINTURA
 ALF-UTI 1 - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM INOX
 ALF PPP AC - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM AÇO CARBONOPINTURA
 ALF PPP 1 - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM INOX
 ALF CFB AC - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA
 ALF CFB 1 - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM INOX
 ALF-CHI 104 - CAMA HOSPITALAR INOX INFANTIL
 CLASSE : I 81513180002
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro
 Maca hospitalar 25351.339828/2017-01
 MACA MOVEL PARA TRANSPORTAR
 FABRICANTE : ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
 ALF-CM AC 02 - CARRO MACA AÇO CARBONO> ALF-CM A 03 - CARRO MACA EM ALUMÍNIO> ALF-CM I 01 - CARRO MACA INOX> ALF CM 04 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO INOX> ALF CM 05 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO CARBONO> ALF CM 06 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA EM ALUMÍNIO> ALF CM 07 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM INOX> ALF CM 08 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM AÇO CARBONO> ALF CM 09 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM ALUMÍNIO> ALF CM 10 - CARRO MACA PARA NECRÓPSIA EM INOX> ALF CM I 1 - CARRO MACA PARA NECRÓPSIA EM AÇO CARBONO>
 CLASSE : I 81513180003
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro
 CADEIRA PARA EXAMES 25351.310992/2017-92
 CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE E POLTRONAS PARA COLETA DE SANGUE E HEMODIÁLISE
 FABRICANTE : ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
 ALF CCHR - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRACADEIRA
 ALF PHDM - POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANÇO E MANUSEIO
 ALF PH - POLTRONA PARA HEMODIÁLISE
 CLASSE : I 81513180004
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro
 AMÉRICA MEDICAL LTDA 8.00374-9
 Gazes e Ataduras 25351.495161/2008-86
 GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR NATALY - NÃO ESTÉRIL
 FABRICANTE : AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL
 1061100003 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 m x 91 cm 9 fios/cm² Premium> 1062100003 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 m x 91 cm 11 fios/cm² Premium> 1063100002 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 m x 91 cm 13 fios/cm² Premium> 1061100005 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 m x 91 mm 9 fios/cm² Soft> 1062100008 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 m x 91 mm 11 fios/cm² Soft> 1063100005 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 m x 91 mm 13 fios/cm² Soft> 1061000006 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 40 m 9 fios/cm² Soft> 1063100007 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 40 m 9 fios/cm² Soft> 1063100008 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 40 m 13 fios/cm² Soft> 1063100009 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 50 m 9 fios/cm² Soft> 1063100010 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 50 m 11 fios/cm² Soft> 1063100011 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 50 m 13 fios/cm² Premium> 1063100012 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 60 m 9 fios/cm² Premium> 1063100013 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 60 m 11 fios/cm² Premium> 1063100014 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 60 m 13 fios/cm² Premium> 1063100015 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 70 cm 9 fios/cm² Premium> 1063100016 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 70 cm 11 fios/cm² Premium> 1063100017 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 70 cm 13 fios/cm² Premium> 1063100018 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 80 m 9 fios/cm² Premium> 1063100009 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 80 m 11 fios/cm² Premium> 1063100020 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 80 m 13 fios/cm² Premium> 1063100021 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 90 m 9 fios/cm² Premium> 1063100022 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 90 m 11 fios/cm² Premium> 1063100023 - Gaze Hidrófila Circular Nataly Não Estéril 91 cm x 90 m 13 fios/cm² Premium>
 CLASSE : H 80037490004
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações de Cadastro
 ARAUJO LOPES & CIA LTDA 8.11444-4
 Material de Acabamento e Polimento 25351.475779/2015-26
 ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH

FABRICANTE : SHANGHAI UNION MEDICAL IMP & EXP CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
 Códigos: ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH- PINCEL: branca - EBPI4WG-A, branca - EBPI4WG-T, azul - EBPI4CG-B, rosa - EBPI4CG-R, rosa - EBPI4CG-P, amarela - EBPI4CG-Y, azul - EBPI4CG-P-A, rosa - EBPI4CG-P-A, rosa - EBPI4CG-P-A, amarela - EBPI4CG-P-A
 ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH - TAÇA: branca - ECP14WG, branca - ECP14WGW, azul - ECP14CG-B, rosa - ECP14CG-R, rosa - ECP14CG-P, amarela - ECP14CG-Y, ESCOVAS DE ROBINSON COLOR BRUSH - MICRO PINCEL - rosa - EBPI4WG-P, amarela - EBPI4WG-Y, azul - EBPI4WG-B, rosa - EBPI4WG-R, branca - EBPI4WG-BB
 CLASSE : I 81144440001
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações de Cadastro
 ARTIHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6
 Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico 25351.109695/2017-01
 Caixa para Esterilização - Radel
 FABRICANTE : ARTIHREX INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 AR-8916C-18; AR-8916C-21; AR-8916C-25
 AR-1766; AR-1992; AR-2255CG; AR-3130C; AR-4156C; AR-4160C; AR-4200C; AR-5025C; AR-8321; AR-8322; AR-8670C; AR-8808; AR-8941C; AR-8932C; AR-7000SC-1; AR-7000SC-2; AR-8944C; AR-8003C; AR-8860C; AR-8931C; AR-8943C-32; AR-5026C; AR-3100; AR-5015C; AR-8949C; AR-8941C-PCI; AR-8953C; AR-9501GC-SC; AR-8950C-33; AR-8950C-33;
 CLASSE : I 80978560021
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações de Cadastro
 Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico 25351.117740/2017-03
 Caixa para Esterilização
 FABRICANTE : ARTIHREX INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 AR-1279C Caixa para instrumental minimamente invasivo hamstring harvesting (425mm x 107mm); AR-600GC Caixa para instrumental Power System 600 Basket Holder (555mm x 272mm); AR-8944C-SC Caixa para parafusos para fúido do antepé (504mm x 230mm); AR-8946C Caixa para parafusos de baixo perfil 4,5/ 6,7mm (310.1mm x 232.2mm); AR-1200-C14 Caixa para instrumental The Arthrex SportKnee, 14mm (513.6mm x 241.8mm); AR-1200-C17 Caixa para instrumental The Arthrex SportKnee, 17mm (513.6mm x 241.8mm); AR-1200-C20 Caixa para instrumental The Arthrex SportKnee, 20mm (513.6mm x 241.8mm); AR-8850DC Caixa para instrumental para liberação do túnel do corpo Centerline (279.4mm x 137.16mm); AR-8900BGC Caixa para instrumental coletor de enxerto osseo (279.1mm x 241.6mm); AR-1344C Caixa para elevador tissular (291.8mm x 247.1mm); AR-1359C Caixa para instrumental de fixação cortical ACL PCL (517.4mm x 241.3mm); AR-14003C Caixa para sistema SuturePlate (514mm x 234mm); AR-1996C Caixa para parafusos biocomposite (381mm x 248.92mm); AR-2860C Caixa para instrumental Partial excise (514mm x 242mm); AR-300GC Caixa para instrumental Power System 300 Basket Holder (281mm x 273mm); AR-1866RC Caixa para instrumental guia Retrodrill (247.65mm x 228.6mm); AR-1896RC Caixa para set instrumental ACL Revision (301.5mm x 248.92mm); AR-1900C Caixa para instrumental ACL Cruciate (337.19mm x 163.53mm); AR-1934-24C Caixa para Bio-SutureTak de 2.4mm (308mm x 81mm); AR-1934C Caixa para instrumental Bio-SutureTak (308mm x 81mm); AR-1966 Caixa para instrumental Meniscal Allograft (533.4mm x 241.3mm); AR-1985C Caixa para instrumental Medidores Tamps OATS (215.7mm x 80.9mm); AR-2180 Caixa para instrumental para mãos, abertura 16 (355.6mm de comprimento); AR-2180M Caixa para instrumental Master (329.69mm x 285.75mm); AR-2180W Caixa para set instrumental WishBone (365.76mm x 259.84mm); AR-3002C Caixa para cânulas (160.27mm x 129.79mm); AR-4006C Caixa para instrumental de sistema de reparo e ressecção meniscal (381mm x 222mm); AR-4007JC Caixa para set instrumental sistema meniscal Dart Jointyck (316.61mm x 88.9mm); AR-4096 Caixa para esterilização da estação de trabalho Allograft OATS (533.2mm x 247.1mm); AR-4097 Caixa para Esterilização Allograft OATS, tamanhos 15, 18, 20 e 22.5mm (540.3mm x 254.3mm); AR-4098 Caixa para Esterilização Allograft OATS, tamanhos 25, 27.5, 30 e 35mm (540.3mm x 254.3mm); AR-6512 Caixa para set instrumental básico para artroscopia de quadril (514.35mm x 241.3mm); AR-6517C Caixa para instrumental para artroscopia de quadril master (511mm x 241mm); AR-6517WC Caixa para instrumental para quadril WishBone (521.97mm x 248.92mm); AR-8402C Caixa para instrumental de ombro (519mm x 242mm); AR-5068RC Caixa para sistema passador de sutura SutureLasso TM SD (502.92mm x 228.6mm); AR-601-C1 Caixa para instrumental iBalance UKA Knee CI (527.25mm x 241.55mm); AR-601-C2 Caixa para instrumental iBalance UKA Knee C2 (483.87mm x 234.44mm); AR-7700C Caixa para instrumental para reconstrução de cotovelo UCL (685.5mm x 312.6mm); AR-8714C Caixa para instrumental Puple (331mm x 231mm); AR-2382C Caixa para Instrumental minimamente invasivo de Quad Tendon Harvest ; AR-8950C-26 Caixa para Instrumental de Metatarsal Fracture/Midfoot Fusion, 2.4/3.0 mm; AR-8950C-31 Base para caixa de Metatarsal Fracture/Midfoot Fusion, 2.4/3.0; AR-8950C-32 Bandeja para Instrumentais de Calcaneal Fracture; AR-8950C-V1 Caixa para Parafusos de Angulo Variavel, 2.4/3.0; AR-8738C-01 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT; Instrumentos comuns; AR-8738C-02 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT, Micro ; AR-8738C-03 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT, Mini ; AR-8738C-04 Caixa para Sistema de Parafusos Compression FT, Standard ; AR-2200C Caixa para Instrumental Master Hand, AR-1678C Caixa para Instrumental para Ligament Augmentation Repair; AR-1330C Caixa

para Instrumental de Osteotomia; AR-250C Caixa para Instrumental para ACL Tunnel Preparation; AR-250C Caixa para Estacao de Preparo de Enxerto. ; - AR-8020C Caixa para instrumental (409.6 mm x 80.9 mm); AR-8950C-01 Caixa para instrumental para Sistema Modular para Pé - 2.4 mm/3.0 mm (471.9 mm x 234.4mm); AR-8950C-02 Caixa para instrumental para Sistema Modular para Pé - Fusão do Pé e fratura do Calcâneo - 3.5/4.0 mm (496.3 mm x 241.6mm); AR-8950C-CM Caixa para instrumental para Sistema Modular para Pé (496.3 mm x 241.6mm); AR-2519RC Caixa para instrumental Percutaneous Pinning (516.1mm x 241.8mm); AR-2650C Caixa para instrumental para Sistema Clavicle Plate(496.3 mm x 241.6mm); AR-5500C Caixa para instrumental para Reconstrução de Ligamento Colateral (384mm x 242.3mm); AR-3101C Caixa para instrumental Video (516mm x 242mm); AR-3200C Caixa para instrumental para Hip Scope (414.5 x 169.2mm); AR-8738C Caixa para instrumental para Compression FT Screws (392mm x 242mm); AR-1970C Caixa para instrumental Dovoitel Meniscal Allograft (546.1mm x 245.1mm); AR-1970C-1 Bandeja para caixa Dovoitel Meniscal Allograft (302.8mm x 237.5mm); AR-9501LHC Caixa para instrumental Unifers Revers Large Humeral Stem (428mm x 139mm); AR-8826C Caixa para instrumental guia de broca para ancora SL (279mm x 137mm); AR-1713C Caixa para distrator para tornozelo (510mm x 241mm); AR-8600C Caixa para instrumental para mini scorpion (414.5mm x 169.2mm); AR-8950DC Caixa para instrumental Mini Joint Distractor (234mm x 202mm); AR-8900C Caixa Talus Allograft OATS (516.4mm x 241.9mm); AR-9225C Caixa para instrumental da glenoide Unifers II (490.7mm x 240.5mm); AR-6575C Caixa para esterilização dos instrumentos para artroscopia de quadril (499.9mm x 235.2mm); AR-8943C Caixa para instrumental do sistema para fratura de tornozelo (316mm x 229mm); AR-8943C-31 Caixa para parafusos para fratura de tornozelo (503.6mm x 221mm); AR-13400C Caixa para instrumental iBalance (510.3mm x 234.2mm); AR-7000C Caixa para set instrumental para perda óssea da glenoide (475mm x 225mm); AR-8655C Caixa para instrumental para artroscopia de tornozelo (330mm x 151mm); AR-8943C-30 Caixa para parafusos cancelosos 3mm, Arthrex Ankle Fracture System (514mm x 242mm); AR-8943C-SC Caixa para instrumental para sistema para fratura de tornozelo (514mm x 242mm); AR-8946C-SC Caixa para parafusos de baixo perfil 4,5/ 6,7mm (516.1mm x 241.8mm); AR-9200RRC Caixa para escareador Unifers II Congruent (383mm x 242mm); AR-9202LBTC Caixa para broca umeral grande Unifers II (445.5mm x 181mm); AR-9202LHRC Caixa para escareador umeral suplementar Unifers II (518mm x 242mm); AR-9215-12 Caixa para guia de medição de profundidade Unifers Fracture (518mm x 244mm); AR-9215-13 Caixa para instrumental Unifers Fracture (518mm x 244mm); AR-9237 Caixa para instrumental Unifers II Pegged Glenoid (330.2mm x 228.6mm); AR-9260C-53 Caixa para retrator para artroscopia de ombro (517mm x 241mm); AR-1200-CG Caixa para instrumental Arthrex SportKnee (513.6mm x 241.8mm); AR-1269C Caixa para instrumental PCL Cruciate Toolbox (526mm x 253mm); AR-13216C Caixa para instrumental T3 AMZ (381mm x 247mm); AR-2519C Caixa para parafusos canulados de 4.5mm (497mm x 240mm); AR-8650C Caixa para instrumental para cotovelo e tornozelo (538mm x 260.2mm); AR-13241C Caixa para Sistema de Placas e Parafusos de baixo perfil (504mm x 230mm); AR-1327 Caixa para Bio-FasTak e Bio-Corkscrew applications (306.07mm x 203.20mm); AR-13307 Caixa para instrumental do Sistema de Osteotomia (384.8mm x 254mm); AR-13307P Caixa para set instrumental de placas para osteotomia (383.5mm x 248.2mm); AR-1675C Caixa para set instrumental Bio-Tenodesis (334.8mm x 222.5mm); AR-1817AC Caixa para instrumental de reconstrução transbital ACL (507.24mm x 241.81mm); AR-1817C Caixa para instrumental universal (517.91mm x 248.92mm); AR-1817TC Caixa para instrumental para reconstrução Transfix II ACL (507.3mm x 241.8mm); AR-3102C Caixa para endoscópios Synergy (313mm x 169mm); AR-3103C Caixa para instrumental de laparoscopia SynergyHD3 (428.1mm x 119.6mm); AR-3104C Caixa para instrumental laparoscopia Synergy, Estendiada (552.5mm x 119.6mm); AR-3105C Caixa de Instrumento de Video Tamanho Médio (304.8mm x 241.8mm); AR-3106C Caixa para câmera Synergy (271.8mm x 238.0mm); AR-3100 Caixa para artroscópios (229mm x 99mm); AR-8737C Caixa para Sistema de Parafuso Canulado QuickFix (559mm x 249mm); AR-6518C Caixa para acessórios de Artroscopia de Quadril (406.9mm x 222.0mm).
 CLASSE : I 80978560124
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações de Cadastro
 AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
 Eletroencefalografos 25351.156544/2018-11
 Módulos BISX e BISx4
 FABRICANTE : COVIDIAN Ilc - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 186-0195-SF: Módulo BISX
 186-0195-MR: Módulo BISX para Monitores Mindray
 186-0195-DS: Módulo BISX para Monitores Datascope
 186-0195-DM: Módulo BISX para Monitores Draeger
 186-0195-GE: Módulo BISX para Monitores GE
 186-0195-NK: Módulo BISX para Monitores Nihon Kohden
 186-0195-PH: Módulo BISX para Monitores Philips Medical
 186-0195-SLM: Módulo BISX para Monitores Spacelabs
 186-0195-AMS: Módulo BISX
 186-0224-AMS: Módulo BISX4
 CLASSE : I 10349000598
 80040 - EQUIPAMENTO - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA
 Laparoscopia 25351.607447/2012-24
 VIDEO LARINGOSCOPIO MCGRATH® MAC
 FABRICANTE : AIRCRAFT MEDICAL LIMITED - REINO UNIDO
 300-000-000 - VIDEO LARINGOSCOPIO MCGRATH® MAC

[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	CAMA HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

ALF CFB 1 - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM INOX
ALF-CHI AC03 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO INFANTIL COM PINTURA
ALF PPP AC - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM AÇOCARBONO COM PINTURA
ALF-CHI 104 - CAMA HOSPITALAR INOX INFANTIL
ALF-UTI AC - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM AÇO CARBONO COMPINTURA
ALF-UTI 1 - CAMA DE RECUPERAÇÃO PARA UTI EM INOX
ALF PPP 1 - CAMA HOSPITALAR PPP - PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO EM INOX
ALF CFB AC - CAMA FAWLER BALCÂNICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA
ALF-CH AC01 - CAMA HOSPITALAR AÇO CARBONO COM PINTURA
ALF-CH 102 - CAMA HOSPITALAR INOX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81513180002
Processo	25351.339837/2017-98
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 07:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510306207830165775-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7ef2cad6f8549af39808e3e078f49ede972b5b3a13c4e7cbf6c1918c6266e5c7b02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Pela presente, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.943/0001-05, localizada na Rua dos Imigrantes, 467, Bairro Lambari, Encantado/RS, através da presente, credencia o(a) Sr.(a) **ALAN SALTON DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 8067222631, CPF n.º 417.624.360-00, o(a) Sr.(a) **ESPARTACO SALTON BONZANINI**, portador da cédula de identidade n.º 2099347193, CPF n.º 012.794.330-78, o(a) Sr.(a) **FRANCIELE LORENZI**, portador da cédula de identidade n.º 3101902017, CPF n.º 024.981.720-92 o(a) Sr.(a) **THIAGO AUGUSTO ZART**, portador da cédula de identidade n.º 8105402617, CPF n.º 020.137.350-57, na qualidade REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como elaborar proposta, oferecer lances, assinar atas, proposta, declarações e documentos, efetuar cadastro de fornecedores, interpor intenção de recursos, assinar e protocolar recursos a praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Encantado, 03 de junho de 2020.

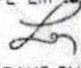


ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI



ROCASALES TABELIONATO
Rua Pa. Fernando Stábel, 218 - sala 2 e 3 - Centro
Roca Sales/RS - Cep. 95.735-000 - ☎ 51 3753 1004
Bel. Gilberto Morais da Navegante e Silva - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Adovandro Luiz Fraporti, representante da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP**, indicada com a **data** de uso desta Tabelionato **DOU FÉ** Em testemunho **3** de verdade


LORRANA FRANZ QUEVEDO - Escrevente Autorizada
Roca Sales - 03/06/2020 - às 15:03
Emai: 5.00 - Selo: 0176.01.2000001.00248 - Vlr: 1.40



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510306207830165775-1
Data: 03/06/2020 15:36:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90655-Q5YS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticadora pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 14:24:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510712205471896239-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdb359301743eb55061ae1f0d4e569ea84c550537bd86c48eac85b404a603b17d7944e02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29510712205471896239-1
 Data: 07/12/2020 14:04:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU46732-6Q0V.



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Valder Azevedo Bastos
 TJuiz

TJPB



g

[Handwritten signatures]

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1684324878

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1684324878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CARLOS ANTONIO DE MENEZES

Nome: **ANDRÉ LUIZ FRAPORTI**
 RG: 2025021012 SSP/RS RS
 CPF: 662.482.300-30 11/11/1975
 Titulo: **DILSO LUIZ FRAPORTI**
 Ocorrência: **ORDEMILIA ANA FRAPORTI**

Matrícula: 00288636812
 Expedido: 14/06/2023
 1ª expedição: 12/04/1996

Local: **RIO GRANDE DO SUL**
 Assinatura do Promotor: *[Signature]*
 Data: 21/06/2018
 OAB: 05385620446
 NRP: 827095317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 15:34:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510712209216107196-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbfd35930ee2bced91e6b123a6cc72ecd2e3a8dc0442e4c3eb073d680ad4542c63216568e02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'GE'.



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Adovandro Luiz Fraporti			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NACIONALIDADE ESTADO CIVIL Diiso Luiz Fraporti		(mãe) Ortenila Ana Fraporti	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE número 00288636812	Órgão emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 662.482.300-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Dos Imigrantes			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Lambari	CEP 95960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Encantado			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
LOGRADOURO (rus, av. etc.) Rua Dos Imigrantes			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Lambari	CEP 95960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Encantado	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00 7290-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. Manutenção e reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática. Instalação de programas de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI DATA DA ASSINATURA 15/08/2005			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC
--	----------

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2005
SOB Nº: 43106894051
Protocolo: 05/148367-0

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL



[Handwritten signatures and initials]

20 a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/29510712209216107196

41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712209216107196-1
Data: 07/12/2020 14:52:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46876-Z891;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 15:34:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

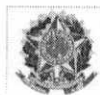
¹**Código de Autenticação Digital:** 29510712200061247108-1 a 29510712200061247108-10

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbfd3593011e5d7ec32d99b2e35aef6fee42b1461f70f53f00c8282b09171fe0dc1c8b41b02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO I - JUCISRS - ER DE ENCANTADO
ER DE ENCANTADO*
18/332.459-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43106894051** Código da Natureza Jurídica **2135** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: **13 AGO. 2018**

Nº FCN/REMP **RS1201800162778**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
Telefone de Contato: **(51) 3751-1014**
Assinatura:

ENCANTADO
Local
20 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Gustavo Pitoi
Titular Resp. Micro 27
Portaria 72/2017
Data: **13/08/18**

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 86
Comissão de Licitação

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9640A11AC146BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Bel. Válber Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

pág. 1/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento 29510712200061247108
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br>
 O referido é verdade. Dou fé.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPECARIA, ILUMINACAO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/interlocutor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO PUBL. Quarta Fez. 17/08/2017 Titular Resp. Micror 27 Portaria 721/2017 13/08/18		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

RS1201800162778



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9640A11AC146BA349D7896F375. Cleverton Signori - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança VTU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signori - Secretário-Geral.

SECRETARIO GERAL

pág. 2/10



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-2
Data: 07/12/2020 14:53:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46879-UXF6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



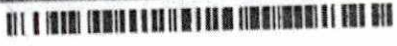


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL								
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI							
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS						
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 662.482.300-30							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		EMAIL contato@orgatecrs.com.br							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CNPJ 467						
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS							
Declaro que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte								
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifiquei todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:									
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME		NÚMERO 467							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		CEP 95960000							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CNPJ 95960000						
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADOS, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE APARELHOS INDUSTRIAIS, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE QUALQUER MATERIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO E PEQUARIA, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
DEFERIDO. PUBLICADO E APROVA-SE. Titular Resp. Micror 27 Portaria 12/2017	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								

MODULO INTEGRADOR: RS1201800162778

FLS. 88

Cartório Azevêdo Bastos

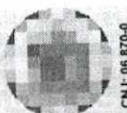


RS10609128

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro do nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9640A11AC146BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança v1TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-3
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46880-YP43;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/29510712200061247108

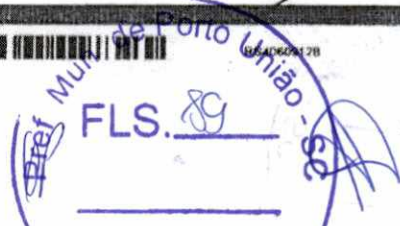
41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º ir
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310889405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		E-MAIL contato@orgatecrs.com.br	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO LAMBARI	NÚMERO 467	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701 4645101 4645103 4681300 4663000 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA DE MOVEIS DE FERRO, INDÚSTRIA DE COLCHOES, INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO EM BRUTO E DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTE E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo Bitol Titular Resp. Micror 27 Portaria 721/2017 1308115	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

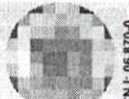
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43108894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9640A11AC146BA349D7886F375. Cleverton Signor, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança. Para esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-4
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46881-3A7J;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanli
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 290 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME		NÚMERO 487	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		CEP 95960000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	UF RS
MUNICÍPIO ENCANTADO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSF. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO Publicado no Diário Oficial do Estado de RS Portaria 721/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

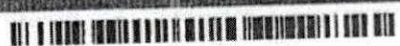
a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Documento: 29510712200061247108

41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - II
O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

Document Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - II
O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

1ª ref. Mun. de Encantado - RS
FLS. 90 - SC

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS40600128

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595 -
13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9640A11AC148BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-5
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46882-1SAF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3056021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 662.482.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 206 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4743100 4744001 4744002 4744099 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERÊNCIA PÚBLICA TITULAR RESOLVE-SE. Portaria 21/2017 12/07/18		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS40600128



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818931 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 4310689405-1, protocolo 183324556 - 13/08/2018. Autenticação: 54ED88C831C21F9640A11AC146BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vtTU Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 6/10



CARTÓRIO Autenticação Digital Código de 29510712200061247108-6
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46883-2HPG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 662.482.300-30	
		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME		NÚMERO 467	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		CEP 95960000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade primária 4754701 Atividades secundárias 4763604 4763605 4772500 4773300 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO: PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE. Gustavo Pitol Titular Rep. Micror 27 Portaria 747/2017	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS40609129

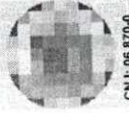


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 54E988C831C21F9840A11AC146BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-9
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46886-4SZK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO (nome) DILSO LUIZ FRAPORTI		ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARÍ	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se:			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES			NÚMERO 467
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARÍ	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Associação profissional 4754701			
Associação sem utilidade pública 4789008 9511800 9529105			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
Assinatura de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo P. P. de Titular Res. Micro 27 Portaria 12/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS40909126

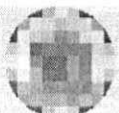


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME; NIRE 4310689405-1, protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9640A11AC146BA349D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 10/10



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-10
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46887-QDEH;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.943/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAMBARÍ	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **10:00:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.554.943/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/08/2005

NOME EMPRESARIAL
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOS IMIGRANTES

NÚMERO
467

COMPLEMENTO

CEP
95.960-000

BAIRRO/DISTRITO
LAMBARI

MUNICÍPIO
ENCANTADO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 10:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.554.943/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/08/2005

NOME EMPRESARIAL
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOS IMIGRANTES

NÚMERO
467

COMPLEMENTO

CEP
95.960-000

BAIRRO/DISTRITO
LAMBARI

MUNICÍPIO
ENCANTADO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 10:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
CNPJ: **07.554.943/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 11:11:06 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **7C78.FDC2.47D9.A755**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



bp

gp

Lista de Serviços

DETALHES DO SERVIÇO

Nome do serviço: EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Público alvo: pessoa física e pessoa jurídica

Formas de atendimento:

Mais informações:

- Orientações gerais sobre o serviço (<redirect.aspx?tipo=orientacoes&id=182>)

Serviços relacionados:

- Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal" (<default.aspx?/a/3>)
- Ver todos os serviços do assunto "Dívida Ativa da União - DAU" (<default.aspx?/a/7>)

Voltar à página anterior ([javascript:history.back\(\)](javascript:history.back()))



bp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016753105

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
Endereço: **EST DOS IMIGRANTES, 467
LAMBARI, ENCANTADO - RS**
CNPJ: **07.554.943/0001-05**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA —

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026625515

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

EP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
Secretaria Municipal da Gestão Financeira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
Não válida para alienação de bens e imóveis

Certidão Número/Ano: 867/2021

Digito verificador 5287

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
CNPJ/CPF: 07.554.943/0001-05
ENDEREÇO: ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BAIRRO LAMBARÍ
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada e considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS



CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2021

COM VALIDADE ATÉ: 16/08/2021

www.encantado-rs.com.br

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS

Fone/Fax: (51)37510100

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.554.943/0001-05 ✓
Razão Social: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ✓
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES 467 / LAMBARI / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201583972762872

Informação obtida em 03/05/2021 13:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



OP

OP

OP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.554.943/0001-05

Certidão nº: 1216008/2021

Expedição: 18/01/2021, às 13:34:42

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.554.943/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



bp

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310689405-1	07.554.943/0001-05	26/08/2005	16/08/2005

Endereço Completo:

RUA DOS IMIGRANTES 467 - BAIRRO LAMBARI CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPECARIA, ILUMINACAO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADOS, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE APARELHOS INDUSTRIAIS, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA, INDUSTRIA DE MOVEIS DE FERRO, INDUSTRIA DE COLCHOES, INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, INDUSTRIA DE ESTRUTURA METALICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO EM BRUTO E DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTE E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Capital:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
TRINTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/08/2018 Número: 4818831

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Identidade: 3055021012 CPF: 662.482.300-30

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Universal

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000396730 e visualize a certidão)



21/129.441-1

[Handwritten signatures and stamps]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Natureza Jurídica: EMPRESARIO
NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Abril de 2021 10:31


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL




ep

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000396730 e visualize a certidão)



21/129.441-1





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Adovandro Luiz Fraporti ME *****
CNPJ 07.554.943/0001-05*****

Encantado, 21 de maio de 2021, às 15h25min



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'GP' and 'Puh' on the right.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
21/05/2021 15h25min



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001194771171</p> 
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 11:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510912208808981072-1 a 29510912208808981072-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce49951567efac12178401b75fc5c058889a3665b7897c112d1a03ca016ba3d8880
2180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QP

Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/11/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA-MIRIM Valor Total: 33.750,00		NF-e Nº 000.000.929 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.929 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4320 1107 5549 4300 0105 5500 2000 0009 2910 1556 5126 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC. DEST. A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200207766591 12/11/2020 15:21:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.554.943/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA-MIRIM		CNPJ / CPF 12.113.794/0001-89	DATA DA EMISSÃO 12/11/2020
ENDEREÇO RUA HERACLITO VILAR, SN		BAIRRO / DISTRITO SANTA AGUEDA	CEP 59570-000
MUNICÍPIO CEARA-MIRIM	UF RN	TELEFONE / FAX (84)3274-5942	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.750,00	
R DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 33.750,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI		MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	15,00	2.250,00	0,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS/ALFRS												

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME ORDEM C/S: 2257/2020, PROCESSO 3.128/2020, PREGAO ELETRONICO: 27/2020, REGISTRO DE DESPESA 105/2020.DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASILAG: 0423-5CC: 15446-6ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACIO 35/2016 DO CONFAZ.Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito de IPI.	RESERVADO AO FISCO  

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/12/2020 08:32:10 www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29510912208808981072-2
 Data: 09/12/2020 10:01:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU50483-6D6Q;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. https://azevedobastos.not.br/documento/29510912208808981072

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2020 13:05:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510710206170212601-1 a 29510710206170212601-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2fd2d4cc6f8169baa9d2eec0dd29e0ee5a884ce22fd4a81986b50914f222c60c180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE**, inscrita no CNPJ sob o N° **09218925000188**, localizada na **R JOAQUIM ULISSES, nº 1888, EXU / PE**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) **2/883**, da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE / PE**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
254	04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	UN	94017100	18

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

EXU de 11 de agosto de 2020.

M^a do Carmo L. Cordeiro
Enfermeira
COREN 044228-PE

Maria do Carmo L. Cordeiro

Assinatura e Carimbo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE
R JOAQUIM ULISSES, 1888, CENTRO,
CEP 56230000 EXU - PE
CNPJ: 09218925000188



[Handwritten initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510710206170212601-1
Data: 07/10/2020 10:44:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN47771-SJV3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/07/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE Valor Total: 45.000,00

NF-e
Nº 000.000.883
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.883
SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4320 0707 5549 4300 0105 5500 2000 0008 8310 1517 3960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora:

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143200132748364 30/07/2020 11:38:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do esta destinada a nao contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 07.554.943/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE

CNPJ / CPF 09.218.925/0001-88 DATA DA EMISSÃO 30/07/2020

ENDEREÇO
R JOAQUIM ULISSES, S/N

Bairro / Distrito CENTRO CEP 56230-000 DATA DA SAÍDA 30/07/2020

MUNICÍPIO EXU UF FE TELEFONE / FAX (87)3879-1347 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				45.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05

ENDEREÇO
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI

MUNICÍPIO ENCANTADO UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874

QUANTIDADE 18 ESPÉCIE VOLUME(s) MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	18,00	2.500,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL: AG: 0423-5CC: 15446-6ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ. Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito de IPI.

RESERVAÇÃO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/10/2020 09:55:47

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510710206170212601-2
Data: 07/10/2020 10:44:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN47772-GDZB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º li. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br> 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e documento/29510710206170212601-2

A presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 13:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510406207361412651-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912500373730d6bc23c61df41598dcfa2ae6796b9c113a692912b26817b46
182f6302180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADCVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob o N° **92404789000164**, localizada na **RUA SETE DE SETEMBRO, n° 1873, FREDERICO WESTPHALEN / RS**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/867, da **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE / RS**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
256	04500031	CAMA FOWLER ADULTO AÇO CARBONO UTI	UN	94017100	11
228	04500033	POLTRONA ACOMPANHANTE AÇO CARBONO	UN	94017100	9

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Iw, 04 de FEVEREIRO de 2020

Ivan Carlos de Oliveira
Supervisor de Infraestrutura
Hospital Divina Providencia

Assinatura e Carimbo



SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE
RUA SETE DE SETEMBRO, 1873, CENTRO,
CEP 98400000, FREDERICO WESTPHALEN - RS
CNPJ: 92404789000164



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29510406207361412651-1
Data: 04/06/2020 17:24:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKC17548-9GMC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 13:01:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510710206994122186-1 a 29510710206994122186-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2e09537ad096d962eda68ec96d514344fb527e49aebcadf196fc7cb51564baaf402180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VP

OP

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o N° **83428508000112**, localizada na **RUA ALBINO FRANTZ, nº 1891, TUNÁPOLIS / SC**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/885, da ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS / SC. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
254	04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	UN	94017100	10
40	04500180	SOFÁ CAMA AÇO/FERRO PINTADO	UN	94036000	4
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN	94017100	14

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

27 de Agosto
83 428.508,0001-12 de 2020

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
DE TUNÁPOLIS

Rua Albino Frantz, 148

Assinatura e Carimbo

ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS
RUA ALBINO FRANTZ, 1891, CENTRO,
CEP 89395000 TUNAPOLIS - SC
CNPJ: 83428508000112



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510710206994122186-1
Data: 07/10/2020 10:44:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN47769-C0UC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documentário Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobasto
41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
documento:29510710206994122186

Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 25/08/2020 Dest/Rem: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS Valor Total: 48.000,00		NF-e Nº 000.000.885 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4320 0807 5549 4300 0105 5500 2000 0008 8510 1526 5404	
		Nº 000.000.885 SÉRIE 002 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao de esta destinada a nao contribuinte			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200150548406 25/08/2020 11:51:56		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 07.554.943/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS			CNPJ / CPF 83.428.508/0001-12		DATA DA EMISSÃO 25/08/2020
ENDEREÇO RUA ALBINO FRANTZ, 148			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 89898-000
MUNICÍPIO TUNAPOLIS		UF SC	TELEFONE / FAX (49)99155-3503	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250866404	HORA DA SAÍDA 17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.000,00	
IR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 48.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME			FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI			MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
QUANTIDADE 28	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	10,00	2.490,00	0,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04500180	SOFA CAMA ACO/FERRO PINTADO	94036000	0102	6107	UN	4,00	2.450,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04500033	POLTRONA HOSPITALAR ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	14,00	950,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PROCESSO DE LICITACAO: 48/2020, PREGAO PRESENCIAL: 14/2020.DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASILAG: 0423-SCC: 15446-6ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ.Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito de IPI.	RESERVADO AO FISCO 

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/10/2020 09:56:04 www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510710206994122180-2
Data: 07/10/2020 10:44:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN47770-IR8X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro Góes Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 14:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510708203338783044-1 29510708203338783044-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79eed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88ebc4b933318cabf65899e1d18852d63e502180771a9b609a26dcea07f272e141f



(Assinaturas manuscritas em azul)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o N° **45780087000103**, localizada na RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, nº 1885, VÁRZEA PAULISTA / SP, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/879, da MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
19	04500188	COLCHÃO HOSPITALAR	UN	94042100	16

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Várzea Paulista, A de julho de 2020

Lea Pau de Malta Coura

Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 1885, CENTRO,
CEP 13220005 VÁRZEA PAULISTA - SP
CNPJ: 45780087000103



[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510708203338783044-1
Data: 07/08/2020 09:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54704-1R1C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(93) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob o N° **45780087000103**, localizada na **RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, nº 1884, VÁRZEA PAULISTA / SP**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/878, da **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
246	04500021	SUORTE DE SORO COM REGULAGEM INOX	UN	94032000	16
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN	94017100	16
243	04500017	ESCADA 2 DEGRAUS INOX	UN	94032000	16
254	04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	UN	94017100	16

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Várzea Paulista, 29 de julho de 2020

Lucia Lou de Mattos Loren 21/12/20

Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 1884, CENTRO,
CEP 13220005 VÁRZEA PAULISTA - SP
CNPJ: 45780087000103



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510708203338783044-2
Data: 07/08/2020 09:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54705-Y1MD;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0039874

CNPJ: 07.554.943/0001-05



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



UP



RECEITA ESTADUAL RS

of



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/04/2021

Identificação

CAD ICMS 037/0039874
 CNPJ 07.554.943/0001-05
 Razão Social ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
 Nome
 Fantasia

Endereço

Logradouro EST DOS IMIGRANTES
 Número 467
 Bairro/Distrito LAMBARI
 Município ENCANTADO
 CEP 95960-000

Complemento
 U.F. RS
 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 13ª DRE - LAJEADO
 Natureza Jurídica 2135 - EMPRESARIO
 CNAE Fiscal Principal 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 CNAE Fiscal 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 CNAE Fiscal 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL
 Data Abertura 01/09/2005 Motivo Inclusão INCLUSAO
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação Cadastral Vigente(1) HABILITADO Data desta Situação 09/2005
 Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO



CAE

- 809010000 - MOVEIS
- 811040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
- 928020200 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERMUNINIC

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



41

GP

P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 15:42:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29512108203011829032-1 29512108203011829032-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601ac9961032df3bc6c71a663f11db96ccc421920e68ef6a8e0209622018339422302180771a9b609a26dcea07f272e141f



Handwritten signatures in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal 59110

Satisfeitas as exigências constantes do Código Tributário do Município, concede-se a Licença a:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME

Endereço: EST. DOS IMIGRANTES, 467

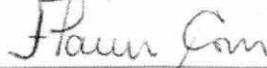
Para exercer a seguinte atividade: COM.VAREJ.DE MAQ.E EQUIP. DE
INF.TRANS.ROD.DE CARGAS,REPARACAO E INST.DE MAQ.DE ESC.

VISTO:



Prefeito Municipal

Encantado, 12 de JULHO de 2012



Secretário Municipal da Fazenda



ção de



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29512108203011829032-1
Data: 21/08/2020 15:17:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10403-OLRB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29512108203011829032-2
Data: 21/08/2020 15:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10404-1JN9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
https://azevedobastos.nol.br
CNPJ: 08.870-0

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobasto>

VOCE POSSUI DEBITOS VENCIDOS

Inscrição	591103	Divida	Exerc.	Parcela	Vencimento
TAXA DE LOCALIZACAO	Aberta	30/09/2020	2020	Unica	30/09/2020
Limites Pagto	30/09/2020	30/09/2020			
Valor Parcela	342,62	Base Calculo			
TAXA DE LOCALIZACAO	342,6200	Aliquota			
ATE O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		Guia	3778120		
Nome e Endereço do Contribuinte	ADONANDRO LUIZ FRAPORTI ME	CPF/CNPJ:	07.554.943/0001-05		
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 457,					
MOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME					
CPF/CNPJ:	07.554.943/0001-05				
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 457,					
95960-000 ENCANTADO - RS					
Imóvel, Atividades e Observações					
Multa (+)					
Juros (+)					
O. Encargos (+)					
Valor Cobrado	342,62				

Inscrição	591103	Divida	Exercício	Parcela	Vencimento
TAXA DE LOCALIZACAO	Aberta	30/09/2020	2020	Unica	30/09/2020
Limites Pagto	30/09/2020	30/09/2020			
Valor Parcela	342,62	Base Calculo			
TAXA DE LOCALIZACAO	342,6200	Aliquota			
ATE O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		Guia	3778120		
Nome e Endereço do Contribuinte	ADONANDRO LUIZ FRAPORTI ME	CPF/CNPJ:	07.554.943/0001-05		
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 457,					
MOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME					
CPF/CNPJ:	07.554.943/0001-05				
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 457,					
95960-000 ENCANTADO - RS					
Imóvel, Atividades e Observações					
Multa (+)					
Juros (+)					
O. Encargos					
Valor Cobrado	342,62				



81610000003-2-42621453202-7 009300000003-2 77812000000-6

o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/29512108203011829032



Outros convênios

G337211402953249008
21/08/2020 14:06:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.06.23
0423500423

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADOVANDRO L FRAPORTI - ME
AGENCIA: 423-5 CONTA: 15.446-6
EFETUADO POR: ADOVANDRO FRAPORTI
=====

Convenio	ENCANTADO - TRIBUTOS
Código de Barras	81610000003-2 42621453202-7
	00930000003-2 77812000000-6
Data do pagamento	21/08/2020
Valor Total	342,62

=====

DOCUMENTO: 082101
AUTENTICACAO SISBB:
A.D5A.EF4.D47.3A1.841

Transação efetuada com sucesso por: J4787312 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.



[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29512108203011829032-3
Data: 21/08/2020 15:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10405-VCE7;



CNPJ: 06.8730-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29512108203011829032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 10:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29511908201542845874-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 005/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c460164a3f9762a11cb47ca74c1f15d1201d8bbee76772c3f1c35de6b121cc2;
454f102180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas em azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO

1659

[Handwritten signature]



Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP**

Para exercer a atividade de: **COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA**

Endereço: Estrada dos Imigrantes, 467, Bairro Lambari, Encantado / RS

Conforme Processo nº 3029/2015

com vencimento em: **20/08/2021**

Encantado, 18 de Agosto de 2020

[Handwritten signature]

Secretário (a) da Saúde e Meio Ambiente
Cassiano de Freitas
 Sec. Saúde Meio Ambiente e Assist. social
 Encantado/RS

[Handwritten signature]

Fiscal Sanitário
LUCIANA GONÇALVES
 Fiscal Sanitária
 Port. 389/2009

TJPB

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

CNPJ: 06.870-0

Autenticação Digital Código: 29511908201542845874-1
 Data: 19/08/2020 13:27:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67845-MKES;

CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 16:43:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510210206404090885-1 a 29510210206404090885-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b50291f650a5b6c7d89693d9a3eaf124f0f138a976731bf6197b27f0142d7e37...
180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Adovandro Luiz Fraporti EPP

CNPJ

07.554.943/0001-05

Endereço Completo

Estrada dos Imigrantes, nº 467 - Lambari CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS

Telefone

(51) 5137-5110

Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE LAGEMANN

Responsável Legal

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.803-3 (UMY61W5092H9)

Data do Cadastro

20/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.011791/2017-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado


<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351011791201709/?cnpj=07554943000105>

1/2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510210206404090885-1
Data: 02/10/2020 16:29:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN40457-H4QC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedcbastos.net.br>

Bol. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Voltar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/29510210206404090885

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos>

<https://consultas.anvisa.gov.br/#empresas/empresas/q/25351011791201709?cnpj=07554943000105>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29510210206404090885-2
Data: 02/10/2020 16:29:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN40458-9E36;



CN.J: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.rr.br
<https://azevedobastos.rr.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Titular



TJPB





EMPRESA: INOVA OPME LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 309 - TOWER CENTER BLOCO B
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
 CNPJ: 09.534.332/0001-20
 PROCESSO: 25351.578329/2016-03
 AUTORIZ/MS: PWX8872H877Y (8.14731.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Iaria evangelista hospitalar eireli-me
 ENDEREÇO: rua do comercio nº 197 qd 15 110
 BAIRRO: setor centro oeste CEP: 74550060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.944.613/0001-05
 PROCESSO: 25351.101241/2017-03
 AUTORIZ/MS: 3221297W9X3W (8.14820.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: avenida itália, 482 sala 703
 BAIRRO: distrito são peregrino CEP: 95010040 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 23.902.152/0001-85
 PROCESSO: 25351.108188/2017-03
 AUTORIZ/MS: YW5174729W28 (8.14797.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo, 418 - Frente
 BAIRRO: Vila Clementino CEP: 04039001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.652.247/0015-01
 PROCESSO: 25351.096863/2017-03
 AUTORIZ/MS: P425240Y99W (8.14799.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73
 BAIRRO: BONUSSUCESSO CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.378.565/0001-59
 PROCESSO: 25351.114830/2017-03
 AUTORIZ/MS: PX2LY90MMY4W (8.14829.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONEXAO IMPLANTAS COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E CIRURGICO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MODESTO DE PAULA, Nº 102 - SALA A
 BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
 CNPJ: 23.523.263/0001-80
 PROCESSO: 25351.101604/2017-03
 AUTORIZ/MS: 4651LWMH47H2 (8.14807.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.707.335/0001-14
 PROCESSO: 25351.097230/2017-04
 AUTORIZ/MS: HW31YM12230H (8.14805.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
 BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.283.144/0005-02
 PROCESSO: 25351.006197/2017-04
 AUTORIZ/MS: P6W5098H63M (8.14818.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO BIANCHETTI, 700
 BAIRRO: INA CEP: 83010400 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 80.392.434/0004-66
 PROCESSO: 25351.108003/2017-04
 AUTORIZ/MS: Y194872Y252X (8.14825.0)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PACOTAO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTAD - ME
 ENDEREÇO: R ESTEVAO ALVES CORREIA, 1663
 BAIRRO: Alto CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS
 CNPJ: 15.930.373/0001-39
 PROCESSO: 25351.118027/2017-04
 AUTORIZ/MS: PY7H9341WLWA (8.14824.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: super-dinatec comercio de papeis ltda - me
 ENDEREÇO: rua nicolau von zubem, 195
 BAIRRO: capela CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 11.344.103/0001-95
 PROCESSO: 25351.097234/2017-04
 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ludan industria e comercio eireli
 ENDEREÇO: Rua 3, nº 159, Qd.2 Lt. 21,22,23
 BAIRRO: polo vestuario de inhumas CEP: 75400000 - INHUMA/GO
 CNPJ: 11.244.404/0001-47
 PROCESSO: 25351.108780/2017-05
 AUTORIZ/MS: KX3X4WX0395L (8.14814.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: avenida benedito ferreira campos, nº 490
 BAIRRO: parque alvorada CEP: 65633280 - TIMON/MA
 CNPJ: 24.299.152/0001-03
 PROCESSO: 25351.588722/2016-05
 AUTORIZ/MS: 91612569764L (8.14827.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vitória provedora logistica ltda
 ENDEREÇO: avenida helena de vasconcelos costa, 1250, sala 1, bloco 3, galpão a
 BAIRRO: cincoa CEP: 32371685 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 03.094.114/0024-22
 PROCESSO: 25351.097351/2017-05
 AUTORIZ/MS: P0Y209766M5H (8.14798.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: martins, sasa & sartori distribuidora ltda - me
 ENDEREÇO: rua campos salles, 219
 BAIRRO: centro CEP: 13970170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 17.339.323/0001-07
 PROCESSO: 25351.094521/2017-06
 AUTORIZ/MS: P5LM0302W252 (8.14812.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: angoti comercio de produtos odontologicos ltda - Me
 ENDEREÇO: av mariana ubaldino do espirito santo 246
 BAIRRO: macedo CEP: 07197060 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 14.808.978/0001-99
 PROCESSO: 25351.097242/2017-07
 AUTORIZ/MS: P77YMYW47498 (8.14815.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mdt indústria comércio importação e exportação de im-
 plantas s/a
 ENDEREÇO: av. eng. luiz carlos berrini, nº 105 salas 908 à 913 cond
 therá one 9 pav subcond therá torre 2
 BAIRRO: cidade monções CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.025.974/0002-73
 PROCESSO: 25351.109420/2017-08
 AUTORIZ/MS: PPHH0Y0H19XY (8.14823.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AVMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME-
 ME
 ENDEREÇO: rua das rosas, 95 sala512
 BAIRRO: vila valqueir CEP: 21330680 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.400.944/0001-72
 PROCESSO: 25351.080676/2017-08
 AUTORIZ/MS: PHSX73Y7LXL9 (8.14802.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EWERTON GEOVANI MARCOS ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO RODRIGUES, Nº 145 - SALA 108
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64660318 - PICOS/PI
 CNPJ: 23.237.503/0001-80
 PROCESSO: 25351.065685/2017-08
 AUTORIZ/MS: 2251L17647H9 (8.14826.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Adovandro Luiz Fraporti EPP
 ENDEREÇO: Estrada dos Imigrantes, nº 467
 BAIRRO: Limbar CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 07.554.943/0001-05
 PROCESSO: 25351.011791/2017-09
 AUTORIZ/MS: UMY61W5092I9 (8.14803.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES N. 218
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62880132 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 26.436.496/0001-34
 PROCESSO: 25351.101576/2017-09
 AUTORIZ/MS: W0814M936840 (8.14808.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HELIO OLINDO BERNARDES EIRELI ME
 ENDEREÇO: rua alcéio antonio dos passos, n 154 a
 BAIRRO: sao paulo CEP: 88371112 - NAVESGANTES/SC
 CNPJ: 08.886.841/0001-50
 PROCESSO: 25351.108424/2017-08
 AUTORIZ/MS: 1.16360.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, N2.650
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 22.124.071/0001-39
 PROCESSO: 25351.114862/2017-01
 AUTORIZ/MS: 3.07296.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: braslimp industria e comercio ltda me
 ENDEREÇO: rua jurema s/n
 BAIRRO: centro CEP: 44190000 - SANTO ESTEVÃO/BA
 CNPJ: 09.432.431/0001-00
 PROCESSO: 25351.103022/2017-01
 AUTORIZ/MS: 3.07289.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: divepra insumos para vetores e pragas ltda - epp
 ENDEREÇO: rua antonio frederico ozanan, 555 - deposito 03 parte bloco A
 BAIRRO: são luis CEP: 92420360 - CANOAS/RS
 CNPJ: 06.113.114/0001-24
 PROCESSO: 25351.099026/2017-02
 AUTORIZ/MS: 3.07290.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MJD INDUSTRIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 4 C. S/N. QUADRA 87, LOTE 11
 BAIRRO: CIDADE DE GUAPÓ CEP: 75350000 - GUAPÓ/GO
 CNPJ: 24.054.535/0001-03
 PROCESSO: 25351.109260/2017-04
 AUTORIZ/MS: 3.07293.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102017032000038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 2951021020640409085-3
 Data: 02/10/2020 16:29:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN40459-09M0;



C.N.J.: 16.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanli
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2021 16:08:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29512203219897604199-1 a 29512203219897604199-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e65e18c712c0bf5b18047c46bc9ea63a907ab6b02fd2448ba25e92bd0cd798c330
2180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO - RS

ORGATEC

CONTABILIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI por ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA EPP, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ



Letícia Tais Schuck - Escrevente Autorizada
Encantado - 16/03/2021 - às 14:55
Emcl: 7.80 - Selo: 0175.01.2100001.03641 - Vir.: 1,40



Gabriel Tramitini
Tabela de Notas Substituta

RUA DOQUE DE CAMAS, Nº 1.250 - CENTRO - CEP 95960-000 - TEL.: (51) 3751-1578

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.

ORGATEC Contabilidade S/S Ltda, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº1229, inscrita no CNPJ sob nº 00.393.803/0001-53, CRC/RS 3425, representada por seu sócio gerente André Ricardo Bergamaschi, contador com registro no CRCRS sob nº 61580, CIC 452.064.810-68, declara para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, inscrita no CNPJ sob nº 07.554.943/0001-05, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

() COOPERATIVA, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Adovandro Luiz Fraporti ME
Rua dos Imigrantes, 467 B. Lomba
CEP: 95.960.000 Encantado/RS
CNPJ: 07.554.943/0001-05

Encantado/RS, 16 de março de 2021

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 CEP: 95.960-000
ENCANTADO - RS Fone: (51) 3751-1276
Resp. Tec. ANDRÉ R. BERGAMASCHI
Cont. CRCRS 61580 CIC 452064810-68



ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 - 1º andar - Fone (51) 3751-1276 - Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512203219897604199>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29512203219897604199-1
Data: 22/03/2021 15:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG76814-JQYI;

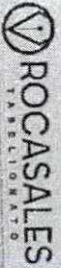


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 15:26:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casual.org.br/azevedobastos. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - Arlton 22



Rua Frei Bernardino, Sudest. 218 - Sala. 2 e 3 - Centro
Município: São Paulo - CEP: 01.735-000 - Fone: 51.3752.1234
Dist. Centro: Morada do Nascimento e Silva - Itaquera

Reconhecido por AUTENTICIDADE a assinatura de Advogado
LUIZ FRAPORTI EPP, indacade com a sede de uso deste
Tabelionato DOU FE Em testemunho _____ da
verdade

LORRANA FRANK QUEVEDO - Emp. Autorizada
Roca Sales - 22/03/2021 - 53 14 50
E-mail: lfrank@rocasales.com.br - Site: 140



Pref. Municipal
FLS. 131
Comissão de Licitação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29512203219897604199-2
Data: 22/03/2021 15:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG76815-6BZC;



CN: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 15:26:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE I... S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ... o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO.....	: RS-061580/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 452.064.810-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 30/04/2021 as 10:34:11.

Válido até: 29/07/2021.

Código de Controle: 783634.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS



Assinaturas manuscritas em azul.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha por de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 17:04:43 (hora local!) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29512204218359864780-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

C referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e595d7f154963de184b432f2730648e8c9d015879926962b3653665326ddfa93a02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

CONTADOR:

Orgatec Contabilidade S/S Ltda.
CRC/RS nº 3425
CNPJ nº 00.393.803/0001-53
Rua Júlio de Castilhos, 1229, Centro, Encantado/RS
Responsável:
ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, Contador, Registro no CRC/RS nº 61580.

EMPRESA:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
CNPJ Nº 07.554.943/0001-05
Rua dos Imigrantes, nº 467, Lambari – Encantado/RS.

Declaram para os devidos fins que se responsabilizam pela veracidade das seguintes informações: A empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar 123.

Encantado/RS, 22 de abril de 2021.

ANDRE RICARDO Assinado de forma digital por
ANDRE RICARDO
BERGAMASCHI:4 BERGAMASCHI:45206481068
Dados: 2021.04.22 16:03:05
5206481068 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29512204218359864780>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29512204218359864780-1
Data: 22/04/2021 16:39:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79533-TTW6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021
PROCESSO N.º 136/2021

Pela presente, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.554.943/0001-05, localizada na Rua dos Imigrantes, n.º 467, Lambari, Encantado, RS, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da

presente Licitação

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Encantado, 24 de maio de 2021

ADOVANDRO
LUIZ
FRAPORTI:66248
230030

Assinado de forma digital
por ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.05.24
10:24:37 -03'00'

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2021 15:41:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
CNPJ: **07.554.943/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

AA - WP SP P

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



gp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
gp



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 095/2021 – Licitação

Porto União (SC), 26 de maio de 2021.

À
SETOR DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC

Assunto: **Análise de Documentação de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 037/2021 (Cama Hospitalar)**

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 037/2021 da empresa Advandro Luiz Fraporti EPP.

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMILENA PARABO CZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 132/2021

Porto União, 27 de Maio de 2021.

Sra.
EMILENA PARABOCZ
Pregoeira
Porto União - SC

Parecer Técnico dos documentos do Pregão Eletrônico n° 037/2021

Vimos por meio deste, encaminhar parecer técnico quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa Adovandro Luiz Fraporti EPP, participante do Pregão Eletrônico 037/2021. Informamos que a empresa apresentou os documentos para qualificação técnica, conforme exigido em edital.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: 037/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processo interno: 136/2021 - RP
Abertura: 21/05/2021 - 15:45
Município: Porto União

Adovandro Luiz Fraporti - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 07.554.943/0001-05 - (51) 3751-1014 / adovandro@yahoo.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos a partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Lei	ALF-CH AC01	ALFRS / ALFRS	20 UN	2.240,00	44.800,00

Total R\$ 44.800,00

Valor Total do Processo: R\$ 44.800,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - 037/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/05/2021 16:16	17/05/2021 17:00	20/05/2021 12:00	21/05/2021 15:30	21/05/2021 15:45

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. CAMA 2 MOVIMENTOS MANUAL LINHA STANDARD (ESTRADO EM CHAPA) ESTRUTURA DA CAMA É CONSTRUÍDA COM PERFIS DE AÇO DE NO MÍNIMO 50X25X2,65MM. LEITO CONSTITUÍDO POR QUATRO DIVISÓRIAS DE ARTICULAÇÕES COM CANTONEIRAS DE NO MÍNIMO 1"X1/8" E REVESTIDAS POR CHAPAS DE AÇO NA ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,6MM, QUE SÃO FIXADAS POR TRÁS DO LEITO PARA EVITAR O ACUMULO DE SUJEIRA E BACTÉRIA GARANTINDO TAMBÉM A FÁCIL HIGIENIZAÇÃO DO LEITO. MOVIMENTOS À PARTIR DE 2 MANIVELAS ARTICULÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS PARA REALIZAR OS MOVIMENTOS. CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1" ¼ X1,20MM QUE SÃO REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE ENCAIXE E DESENCAIXE FÁCIL. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL ESTRUTURA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1" ¼ X1,20MM COM SISTEMA ARTICULÁVEL REBATÍVEL QUE PERMITE ABERTURA DA GRADE ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ENCAIXE "TRAVA" E "DESTRAVA". PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR BRANCA. MEDIDAS MÍNIMAS DO LEI	2.945,49	20	-	UN	Aceito
0002	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, REGULAGEM DE ALTURA (52 A 71CM), INCLINAÇÃO DO LEITO DE 55º GRAUS, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT, COM CONTROLE. BASE REVESTIDA EM CARENAGEM DECORATIVA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM MATERIAL INJETADO DECORATIVO. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 150KG. DIMENSÕES ÚTEIS: 1,90 X 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28 GARANTIA: 12 MESES.	4.120,00	10	-	UN	Cancelado



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/05/2021	EDITAL - Pregão Eletrônico 037 - Processo 136 .pdf
14/05/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
28/05/2021	Parecer Técnico PE 037-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------

[Handwritten signatures and initials]

21/05/2021 - 16:08	Negociação aberta para o processo 037/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 037/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2021 - 16:08	Negociação aberta para o processo 037/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 037/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2021 - 16:09	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2021 às 18:09.
21/05/2021 - 16:10	Mensagem para negociação no processo 037/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 037/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2021 - 19:48	Documentos solicitados para o processo 037/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 037/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2021 - 19:50	Negociação aberta no processo 037/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo 037/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2021 - 19:50	Documentos solicitados para o processo 037/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 037/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	<p>CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Lei</p>	Adovandro Luiz Fraport	ALF-CH AC01	ALFRS / ALFRS	2.240,00	20	44.800,00



0002	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi- fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulação de altura (52 a 71cm), Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90, ACOMPANHA COLCHÃO D28 Garantia: 12 meses.	Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	ms,11.002	medisaude	10.000,00	10	100.000,00
------	---	---	-----------	-----------	-----------	----	------------

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.

Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)

Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.

Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.

Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.

Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.

Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.

Medidas mínimas do Lei

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MHS Industria de Móveis Ltda.	10.433.858/0001-01	18/05/2021 - 15:20:58	CNK 4025	Conkast	20	2.945,00	58.900,00	Sim
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	32.597.474/0001-59	18/05/2021 - 15:25:42	MT202	METALIC MEDICAL	20	6.000,00	120.000,00	Sim
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	18/05/2021 - 16:31:14	Renovar RNV	Renovar	20	2.945,00	58.900,00	Sim
Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	21/05/2021 - 02:42:12	ms,10.126	medisaude	20	2.900,00	58.000,00	Não
Adovandro Luiz Fraporti	07.554.943/0001-05	21/05/2021 - 13:21:38	ALF-CH AC01	ALFRS / ALFRS	20	2.945,49	58.909,80	Sim



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

0002 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO

Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28
Garantia: 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	18/05/2021 - 16:31:50	Renovar RNV-E	Renovar	10	4.120,00	41.200,00	Sim
Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	21/05/2021 - 02:42:07	ms,11.002	medisaude	10	10.000,00	100.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Adovandro Luiz Fraportl	07.554.943/0001-05	60 dias
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	60 dias
Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	120 dias
MHS Industria de Móveis Ltda.	10.433.858/0001-01	60 dias
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	32.597.474/0001-59	60 dias

Lances Enviados**0001 - CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.**

Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)

Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.

Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.

Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.

Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.

Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.

Medidas mínimas do Lei

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/05/2021 - 15:20:58	2.945,00 (proposta)	10.433.858/0001-01 - MHS Industria de Móveis Ltda.	Válido
18/05/2021 - 15:25:42	6.000,00 (proposta)	32.597.474/0001-59 - Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	Válido
18/05/2021 - 16:31:14	2.945,00 (proposta)	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 02:42:12	2.900,00 (proposta)	07.758.951/0001-73 - Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	Válido
21/05/2021 - 13:21:38	2.045,49 (proposta)	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraportl	Válido
21/05/2021 - 15:52:19	2.895,00	10.433.858/0001-01 - MHS Industria de Móveis Ltda.	Válido
21/05/2021 - 15:54:38	2.800,00	07.758.951/0001-73 - Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	Válido
21/05/2021 - 15:54:40	2.892,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraportl	Válido
21/05/2021 - 15:54:47	2.795,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraportl	Válido
21/05/2021 - 15:55:47	2.750,00	07.758.951/0001-73 - Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	Válido
21/05/2021 - 15:56:20	2.700,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 15:56:29	2.695,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraportl	Válido



21/05/2021 - 15:56:44	2.690,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 15:57:17	3.600,00	32.597.474/0001-59 - Stokmetal Comercio de Moveis Ltda	Válido
21/05/2021 - 15:57:26	2.685,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 15:57:29	2.785,00	10.433.858/0001-01 - MHS Industria de Móveis Ltda.	Válido
21/05/2021 - 15:57:49	2.680,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 15:58:29	2.675,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 15:59:08	2.600,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 15:59:34	2.595,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:00:10	2.500,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:00:37	2.495,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:01:14	2.424,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:01:45	2.400,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:01:50	2.350,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:02:03	2.345,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:02:37	2.324,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:02:53	2.319,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:03:18	2.300,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:03:34	2.295,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:04:21	2.286,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:04:33	2.280,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:04:48	2.275,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:05:20	2.270,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido
21/05/2021 - 16:05:31	2.250,00	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Válido
21/05/2021 - 16:05:46	2.240,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Válido



0002 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO

Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28
Garantia: 12 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/05/2021 - 16:31:50	4.120,00 (proposta)	04.360.651/0001-43 - Ana Maria Pires Belem	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/05/2021 16:10:31 - F. Ana Maria Pires Belem - Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro, boa tarde! Pedimos pela desclassificação da nossa proposta de R\$ 4.120,00 para o Item 02, pois foi cadastrada pelo errado. Obrigado. 21/05/2021 19:46:40
21/05/2021 - 02:42:07	10.000,00 (proposta)	07.758.951/0001-73 - Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/05/2021 - 10:33:07	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Ana Maria Pires Belem	18/05/2021 - 16:30	Claudio	04360	Junta	11/05/2011	-	CONTRATO SOCIAL
Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda	21/05/2021 - 02:38	RAFAEL DOS REIS ALVES	000	estado	21/05/2021	-	CONTRATO SOCIAL
Adovandro Luiz Fraportl	21/05/2021 - 13:20	adovandro luiz fraportl	43106894051	JUNTA COMERCIAL	13/08/2018	-	CONTRATO SOCIAL
Adovandro Luiz Fraportl	21/05/2021 - 13:20	adovandro luiz fraportl	43106894051	JUNTA COMERCIAL	13/08/2018	-	CONTRATO SOCIAL

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/05/2021 - 19:46:40	Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	Item 0002 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA + COLCHÃO Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Regulagem de altura (52 a 71cm). Inclinação do leito de 55º Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle. Base revestida em carenagem decorativa. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material injetado decorativo. Rodízios de no mínimo 3" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. ACOMPANHA COLCHÃO D28 Garantia: 12 meses.

Desclassificação: Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat:

21/05/2021 16:10:31 - F. Ana Maria Pires Belem - Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro, boa tarde ! Pedimos pela desclassificação da nossa proposta de R\$ 4.120,00 para o Item 02, poi foi cadastrada pelo errado. Obrigado.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/05/2021 - 16:24	--	--

Chat

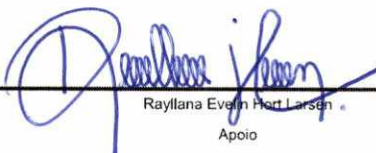
Data	Apelido	Frase
17/05/2021 - 16:16	Sistema	Conforme Art. 5º da MP 1.047/2021, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
21/05/2021 - 15:46:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/05/2021 - 15:47:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/05/2021 - 15:47:40	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/05/2021 - 15:47:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
21/05/2021 - 15:47:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/05/2021 - 15:48:03	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
21/05/2021 - 15:48:18	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
21/05/2021 - 15:48:32	Pregoeiro	Após a negociação serão abertas as diligências nos itens para que seja anexada a documentação de habilitação dos arrematantes conforme descrita no edital;
21/05/2021 - 15:50:50	Pregoeiro	Nessa fase peça por gentileza que tenham muita atenção quanto a autenticação dos documentos e também as assinaturas digitais;
21/05/2021 - 15:51:00	Pregoeiro	A declaração exigida no edital (Anexo A), deve conter todas as alíneas solicitadas e o documento deve ser assinado digitalmente se for anexado no portal;
21/05/2021 - 15:51:09	Pregoeiro	Envie somente a documentação que é necessária para a habilitação, não há necessidade de enviar documentos que não são exigências do certame;
21/05/2021 - 15:51:20	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis,
21/05/2021 - 15:51:29	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
21/05/2021 - 15:51:37	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
21/05/2021 - 15:51:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2021 - 15:51:44	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/05/2021 - 15:51:46	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2021 - 15:51:46	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/05/2021 - 16:01:46	Sistema	O item 0002 foi encerrado.

21/05/2021 - 16:07:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/05/2021 - 16:08:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Adovandro Luiz Fraporti - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2.240,00.
21/05/2021 - 16:08:46	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Ana Maria Pires Belem - ME com valor unitário de R\$ 4.120,00.
21/05/2021 - 16:08:46	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
21/05/2021 - 16:09:02	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2021 às 18:09.
21/05/2021 - 16:10:31	F. Ana Maria Pires Belem	Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro, boa tarde ! Pedimos pela desclassificação da nossa proposta de R\$ 4.120,00 para o item 02, poi foi cadastrada pelo errado. Obrigado.
21/05/2021 - 16:16:52	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
21/05/2021 - 16:48:05	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
21/05/2021 - 19:46:40	Sistema	O fornecedor Ana Maria Pires Belem foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
21/05/2021 - 19:46:40	Sistema	Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação pelo chat: 21/05/2021 16:10:31 - F. Ana Maria Pires Belem - Negociação Item 0002: Sr. Pregoeiro, boa tarde ! Pedimos pela desclassificação da nossa proposta de R\$ 4.120,00 para o item 02, poi foi cadastrada pelo errado. Obrigado.
21/05/2021 - 19:46:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Fraga Produtos Medicos Hospitalares Ltda com valor unitário de R\$ 10.000,00.
21/05/2021 - 19:48:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 24/05/2021.
21/05/2021 - 19:48:50	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peço atenção quanto as autenticações dos documentos e assinatura digital.
21/05/2021 - 19:50:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:00 do dia 24/05/2021.
21/05/2021 - 19:50:05	Sistema	Motivo: O valor do lance ficou acima do valor de referência. Há possibilidade de novo lance?
21/05/2021 - 19:50:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 24/05/2021.
21/05/2021 - 19:50:50	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peço atenção quanto as autenticações dos documentos e assinatura digital.
24/05/2021 - 10:33:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/05/2021 - 14:59:31	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
25/05/2021 - 14:59:31	Sistema	Motivo: Valor do lance ficou acima do valor de referência. (Item 6.1, letra b)
28/05/2021 - 15:54:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Adovandro Luiz Fraporti.
28/05/2021 - 15:54:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2021 às 16:24.
28/05/2021 - 16:55:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)


 Cássica de Fátima Przybysz
 Apoio

Rafael Sampaio Santos
 Apoio


 Rayllana Evelyn Hart Larsen
 Apoio


 Rudi Mauri Feix Junior
 Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União

Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico - 037/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	<p>CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Lei</p>
Quantidade:	20
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	2.945,49
Valor Final:	2.240,00
Valor Total:	44.800,00
Adjudicado em:	31/05/2021 - 11:12:00
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraportí (07.554.943/0001-05)
Modelo:	ALF-CH AC01



Emilena Parabocz

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - 037/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO.
Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa)
Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm.
Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito.
Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos.
Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil.
Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".
Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca.
Medidas mínimas do Lei

Quantidade: 20
Unidade de Fornecedor: Unidade
Valor Referência: 2.945,49
Valor Final: 2.240,00
Valor Total: 44.800,00
Situação: Homologado em 31/05/2021 11:14:48 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Adovandro Luiz Fraportj
Modelo: ALF-CH AC01


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de cama hospitalar** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Adovandro Luiz Fraporti – EPP**, CNPJ/MF 07.554.943/0001-05, sediada na Rua dos Imigrantes, nº 467, bairro Lambari, município de Encantado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.960-000, telefone (51) 98338-1400, e-mail adovandro@yahoo.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Adovandro Luiz Fraporti (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 136/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de cama hospitalar** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021** e dos anexos.



ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:6
6248230030

Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.06.01 16:03:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. GARANTIA: 12 MESES.	ALFRS	20	UN	2.240,00	44.800,00

Valor total: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

FLS. 159 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

ADOVANDR Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
O LUIZ
FRAPORTI:6
6248230030

Dados: 2021.06.01 16:04:09 -03'00'

rgap



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

3.3 Os equipamentos que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.4 Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.5 O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

3.6 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

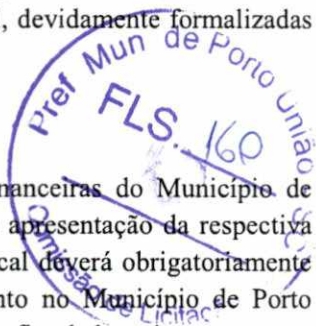
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

ADOVANDR
O LUIZ
FRAPORTI:6
6248230030

Assinado de forma
digital por
ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:6624823003
0
Dados: 2021.06.01
16:04:24 -03'00'

rgap





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador,



ADOVANDR
O LUIZ
FRAPORTI:6
6248230030

Assinado de forma
digital por
ADOVANDRO LUIZ
FRAPORTI:6624823
0030
Dados: 2021.06.01
16:04:49 -03'00'

rgap



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 037/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

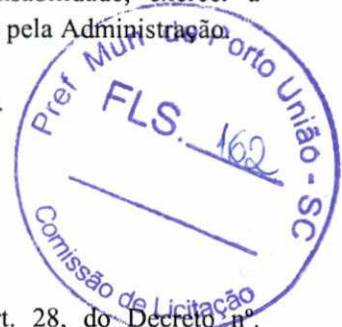
9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 037/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 31 de maio de 2021.


Elisete Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

ADOVANDRO
LUIZ
FRAPORTI:66248
230030
Adovandro Luiz Fraporti – EPP
FORNECEDOR

Assinado de forma
digital por ADOVANDRO
LUIZ
FRAPORTI:66248230030
Dados: 2021.06.01
16:05:51 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021

Publicação Nº 3080091

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 122/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO, A EMPRESA ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Processo LICITATÓRIO nº 136/2021

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de cama hospitalar constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP, CNPJ/MF 07.554.943/0001-05, sediada na Rua dos Imigrantes, nº 467, bairro Lambari, município de Encantado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.960-000, telefone (51) 98338-1400, e-mail adovandro@yahoo.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 136/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cama hospitalar constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMA HOSPITALAR + COLCHÃO. Cama 2 movimentos manual linha standard (estrado em chapa) Estrutura da Cama é construída com perfis de aço de no mínimo 50X25X2,65mm. Leito constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de no mínimo 1"X1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de no mínimo 0,6mm, que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Movimentos à partir de 2 manivelas articuláveis com rolamentos blindados para realizar os movimentos. Cabeceira e Peseira construídas em estrutura de tubo de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral Estrutura de aço carbono de no mínimo 1" ¼ X1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura Eletrostática em epóxi na cor branca. Medidas mínimas do Leito: 880X1950mm. Altura mínima do Leito: 550mm. Rodízios: Rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, sendo no mínimo dois com freio. Suportada até 130 KG. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. GARANTIA: 12 MESES.	ALFRS	20	UN	2.240,00	44.800,00

Valor total: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 06 (seis) meses.

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os equipamentos que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os equipamentos, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, IN CRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma



do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 037/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 037/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de



2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 31 de maio de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Adovandro Luiz Fraporti – EPP
FORNECEDOR



Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa ACKL Comércio de Alimentos Eireli.
Código registro TCE: FCC6F93F5310129AD1EB666C3667B2D75759BEF3
Porto União SC, 26 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3080367

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 443B2FE67AB9DEAAA65D9A698B621529A502EC0F

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 091/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 024/2021
Código registro TCE: 443B2FE67AB9DEAAA65D9A698B621529A502EC0F
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa Romanelli Exportação e Importação Ltda
Porto União SC, 01 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3080158

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 437B4A446F6D1B9F78FD0D1D19C56E6C25151F03

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 117/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 031/2021
Termo de Adjudicação
Código registro TCE: 437B4A446F6D1B9F78FD0D1D19C56E6C25151F03
Adjudico as empresas Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda – EPP e Imagem – Clínica de Diagnóstico por Imagem – Ltda.
Porto União SC, 27 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - COVID

Publicação Nº 3080090

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD74CB0ED35F

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 136/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 037/2021 - COVID
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa Adovandro Luiz Fraporti – EPP.
Código registro TCE: 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD74CB0ED35F
Porto União SC, 31 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - EDUCAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 3080071

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FCC6F93F5310129AD1EB666C3667B2D75759BEF3

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 011/2021 – Educação
Pregão Eletrônico 002/2021 – Registro de Preços.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Código registro TCE: FCC6F93F5310129AD1EB666C3667B2D75759BEF3
Porto União SC, 26 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3080375

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 443B2FE67AB9DEAAA65D9A698B621529A502EC0F

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 091/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 024/2021
Termo de Homologação
Código registro TCE: 443B2FE67AB9DEAAA65D9A698B621529A502EC0F
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3080098

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 117/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 031/2021
Código registro TCE: 437B4A446F6D1B9F78FD0D1D19C56E6C25151F03
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - COVID

Publicação Nº 3080086

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 136/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 037/2021 - COVID
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 31 de maio de 2021.
Código registro TCE: 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD74CB0ED35F
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3080244

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 846DDF6525F580B676394EE7627B5B1ABC175AB0

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 095/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Pregão Presencial 045/2021 – Multientidade
Termo de Homologação e Adjudicação.
Código registro TCE: 846DDF6525F580B676394EE7627B5B1ABC175AB0
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas:
Fênix Informática e Telefonia LTDA, Leonardo A. Verza – EIRELI, Luciano Pilatti e Luiz Kaminski – ME.
Porto União SC, 28 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 056/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 3080351

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B945B8BB63A57AB292F53F21FD73BDA179E7CF5

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 109/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 056/2021

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
1º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 – MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 02 de junho de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 743015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 32/2021. Modalidade: Pregão Presencial 14/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA, HIDRÁULICA, DESENTUPIAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CLIMATIZADORES**. Data da entrega dos envelopes: 18/06/2021 até as 08:30 horas. Data da abertura: 18/06/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 2 de junho de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 743016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 33/2021. Modalidade: Pregão Presencial 15/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL**. Data da entrega dos envelopes: 21/06/2021 até as 08:30 horas. Data da abertura: 21/06/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 2 de junho de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 743017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 34/2021. Modalidade: Pregão Presencial 16/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MADEIRA**. Data da entrega dos envelopes: 18/06/2021 até as 14:00 horas. Data da abertura: 18/06/2021 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 2 de junho de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 743018

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará Pregão Eletrônico Nº 44/2021, através da plataforma: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL), sendo: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DE SINTOMÁTICOS DA COVID-19**, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 15/06/2021, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito: Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000.
Chave: 36B532384102A283A211966D4B975F68C04B892D
PINHEIRO PRETO-SC, 01 DE JUNHO DE 2021

GILBERTO CHIARANI
PREFEITO

Cod. Mat.: 742821

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2021

Processo Administrativo nº 047 / 2021. Código TCE nº 60ABF18506F-FCFEFE42191B23A7A5AEC37221AF. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL EDUCACIONAL VOLTADA AO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS**. Entrega dos envelopes: Até as 08h00min do dia 08/07/2021. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura dos envelopes: 08h00min do dia 08/07/2021. Local: Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min, e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 04 de Junho de 2021.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 743234

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 / 2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 049 / 2021. Código TCE nº B5AA959B-590CB3ED1BC11BCEFC03927D8034F75. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL DESTINADOS PARA A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS**. Entrega dos envelopes: Até as 08h00min do dia 18/06/2021. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura dos envelopes: 08h00min do dia 18/06/2021. Local: Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min, e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 04 de Junho de 2021.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 743235

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 117/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 031/2021
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 742828

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 117/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 031/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda – EPP e Imagem – Clínica de Diagnóstico por Imagem – Ltda.
Porto União SC, 27 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 742829

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ata de Registro de Preços 121/2021.
Partes: Município de Porto União e Imagem – Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA
Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de exames.
Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 031/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Imagem – Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA
Contratado.

Cod. Mat.: 742830

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ata de Registro de Preços 120/2021.
Partes: Município de Porto União e Clínica Radiodiagnóstica Domit LTDA – EPP.
Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de exames.
Valor: R\$ 806.724,25 (oitocentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 031/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Clínica Radiodiagnóstica Domit LTDA – EPP.
Contratado.

Cod. Mat.: 742831

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 136/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 037/2021 – COVID
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 31 de maio de 2021.
Código registro TCE: 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD-74CB0ED35F
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 742836

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 136/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 037/2021 – COVID
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa Advandro Luiz Fraport – EPP.
Código registro TCE: 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD-74CB0ED35F
Porto União SC, 31 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 742837

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ata de Registro de Preços 122/2021
Partes: Município de Porto União e Advandro Luiz Fraport – EPP
Objeto: aquisição de cama hospitalar.
Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.
Base legal: Pregão Eletrônico 037/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 31 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Advandro Luiz Fraport – EPP
Contratado.

Cod. Mat.: 742838

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - FMS

Objeto: Locação de duas tendas 5X5mt, tipo piramidal para o centro de triagem do Coronavírus - Covid-19. Abertura: às 13:15h do dia 16/06/2021. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, n.º 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759. Cód. de Registro (e-Síngel): B5174E9F9C2FFCB1B196B46FFFF48DF603906AE4.

Nova Veneza-SC, 2 de junho de 2021.
ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, torna público para conhecimento dos interessados que houve alterações no edital do Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Eletrônico nº 03/2021. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município.

Palmitos, 2 de junho de 2021.
DAIR JOCELY ENGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - FMS

Tipo de licitação: Menor preço por item. Objeto: Registro De Preço - Aquisição de materiais médico-hospitalares fracassados dos pregões eletrônicos 037/2020 e 04/2021, necessários para o fundo municipal de saúde de porto belo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 17/06/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 2 de junho de 2021.
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 122/2021.

Partes: Município de Porto União e Adovandro Luiz Fraporti - EPP

Objeto: aquisição de cama hospitalar.

Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

Base legal: Pregão Eletrônico 037/2021, Lei 8.666/93. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 001/2021 - Educação

Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para confecção de kits de alimentação.

Valor: R\$ 1.171.937,40 (hum milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será até 31/12/2021.

Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021- Educação, Lei 8.666/93. Eliseu Mibach - Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP

Processo Licitatório 011/2021 - Educação.

Pregão Eletrônico 002/2021 - Registro de Preços.

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Código registro TCE: FCC6F93F5310129AD1EB666C3667B2D75759BEF3

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - SRP

Processo Licitatório 136/2021 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 037/2021 - COVID

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa Adovandro Luiz Fraporti - EPP.

Código registro TCE: 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD74CB0ED35F

Porto União - SC, 31 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Processo Licitatório 136/2021 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 037/2021 - COVID

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Código registro TCE: 886F70F1EE1941566D0911EA34D8FD74CB0ED35F

Porto União - SC, 31 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP

Processo Licitatório 011/2021 - Educação

Pregão Eletrônico 002/2021 - Registro de Preços.

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Código registro TCE: FCC6F93F5310129AD1EB666C3667B2D75759BEF3

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

A Prefeitura de Presidente Nereu/SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/06/2021 - 09h a licitação na modalidade de Aquisição de Eletrodomésticos, Computadores e Smart TV, para as unidades escolares de Presidente e demais Fundos Municipais. Edital: sede da Prefeitura, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. Informações: Tel/fax (47)3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura.

Presidente Nereu, 1º de junho de 2021.
CELSO AUGUSTO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. PROCESSO DE Compra nº 013/2021. Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto deste Pregão Eletrônico, destinado a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, link dedicado à internet para a Prefeitura Municipal de Urubici, secretarias e fundos com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com velocidade mínima de 300 megas de download e 150 megas de upload com garantia de fornecimento mínimo de 50% de banda a partir de sua ativação até o término do contrato usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 21/06/2021. Data e horário início da disputa: 13h00min do dia 21/06/2021. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br ou telefone (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações.

MARIZA COSTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0067/2021. TIPO: MENOR Preço Unitário. Modo de Disputa: Aberto e Fechado (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). Objeto: aquisição de condicionadores de ar de 30.000 BTUS, recurso com Ministério da Educação através do FNDE PAR nº 23400.004147/2020-13. Recebimento das propostas: Até às 08h30min do dia 15 de junho 2021. Abertura e julgamento das propostas: Das 08h31min do dia 15 junho 2021 às 08:59min do dia 15 junho 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 15 junho 2021. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h00min, pelo fone (0**49)33538201 ou na página eletrônica www.bll.org.br. *Assento identificado

Em 22 de março de 2021.
EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 016/2021. Objeto: Aquisição de roçadeiras e demais peças de reposição para ferramentas e equipamentos de jardinagem com recursos da união IGD BOLSA X PMAL. Contratada: RR Andrade Distribuidora LTDA ME. valor: R\$ 3.164,10 (três mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). Contratada: Xavier Comércio de Soldas LTDA EPP. Valor: R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 27/05/2021. Vigência: 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 044/2021. CONTRATADO FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.064.300/0001-05, OBJETO: - Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para reforma de Unidade de atenção especializada em saúde, no centro do município de Araçoiaba da serra/SP, conforme anexos. DATA 21/05/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: R\$32.472,08- BASE LEGAL: TP023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública com tecnologia LED, na praça Álvaro Taniguti, praça Adolfo Léo, praça Júlio de Mesquita, campo de futebol do Indaiá, Área de Lazer Vereador Elias Damus, Área de Lazer Jardim Florença, Área de Lazer Victório de Santi, no município de Araraquara, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte do presente edital

Vimos, através deste comunicar que a data de abertura do certame que estava agendada para às 10:30 horas do dia 21 de junho de 2021, fica SUSPENSA para adaptações técnicas; Outrossim, informamos que a nova data de abertura do certame será publicada no Diário Oficial, Jornal de grande circulação, jornal local, Diário Oficial da União, bem como será divulgado novo edital no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

Araraquara-SP, 2 de maio de 2021.
ARIANE SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

